

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO COM LINHA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM
COMÉRCIO EXTERIOR**

ALEX MAXIMIANO

**ANÁLISE DAS BARREIRAS À IMPLEMENTAÇÃO DO BLOCO K EM UMA
EMPRESA DE CONFECÇÃO LOCALIZADA NO SUL DE SANTA CATARINA**

**CRICIÚMA
2017**

ALEX MAXIMIANO

**ANÁLISE DAS BARREIRAS À IMPLEMENTAÇÃO DO BLOCO K EM UMA
EMPRESA DE CONFECÇÃO LOCALIZADA NO SUL DE SANTA CATARINA**

Monografia apresentada para a obtenção do grau de Bacharel em Administração, no Curso de Administração Linha de Formação Específica em Comércio Exterior da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

Orientador: Prof. Msc. Wagner Blauth

CRICIÚMA

2017

ALEX MAXIMIANO

**ANÁLISE DAS BARREIRAS À IMPLEMENTAÇÃO DO BLOCO K EM UMA
EMPRESA DE CONFECÇÃO LOCALIZADA NO SUL DE SANTA CATARINA**

Monografia apresentada para a obtenção do grau de Bacharel em Administração, no Curso de Administração Linha de Formação Específica em Comércio Exterior da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

Orientador: Prof. Msc. Wagner Blauth

Criciúma, 28 de Novembro de 2017.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Wagner Blauth – Mestre – UNESC - Orientador

Prof. Sérgio Bruchchen – Mestre - UNESC



Prof. Marcelo Milioli Bristot - Especialista - UNESC

CRICIÚMA

2017

Dedico este trabalho aos meus pais e minha irmã, que sempre me apoiaram e incentivaram ao longo da vida, fazendo com que obtivesse forças para superar os obstáculos durante esta caminhada.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente a Deus, por me proporcionar saúde durante este período acadêmico, para que tudo isso se tornasse realidade. Sem sua presença tudo isso não se tornaria possível.

Aos meus pais e minha irmã, que sempre me apoiaram e incentivaram durante minha vida toda, oferecendo-me todo o suporte necessário para que eu alcançasse todos os objetivos acadêmicos e profissionais.

Agradecimentos ao meu orientador xxx, pois sua participação e comprometimento foram de suma importância para a concretização deste trabalho. Sem dúvida seus conhecimentos e experiências profissionais ajudaram muito em meu crescimento acadêmico e profissional.

Demais agradecimentos, para o diretor da empresa e aos colaboradores envolvidos, pois disponibilizaram todos os dados e informações que se fizeram necessárias no decorrer do processo.

RESUMO

MAXIMIANO, Alex. **Análise da implementação do bloco k em uma empresa de confecção localizada no sul de Santa Catarina.** 2017. 94 páginas. Monografia do Curso de Administração – Linha de Formação Específica em Comércio Exterior, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

O Bloco K – Livro de Controle da Produção e Estoque consiste em uma nova ferramenta que o governo brasileiro deve utilizar para obter um controle mais efetivo sobre os contribuintes. A partir de sua implantação, o Fisco terá informações precisas referentes à produção e movimentação de estoque dentro das organizações de manufatura. Este estudo tem como objetivo analisar as principais barreiras à implementação do Bloco K em uma empresa de confecção localizada no sul de Santa Catarina. A metodologia utilizada se constituiu em uma pesquisa exploratória descritiva, quanto aos fins, e bibliográfica, campo e estudo de caso, quanto aos meios de investigação. O estudo se caracterizou por meio da coleta de dados primários, que foram provenientes da observação e coleta de requisições de materiais utilizada pela empresa. A análise dos dados foi realizada sob uma abordagem quantitativa e qualitativa. Através da regulamentação do Bloco K, pode-se verificar o tamanho de sua abrangência, que engloba desde toda a cadeia produtiva até as movimentações de estoque. No caso da empresa em estudo, a análise dos dados coletados aponta para fragilidades desde as interfaces do software responsável pelo controle dos estoques, até os procedimentos seguidos pelos responsáveis por cada uma das etapas do processo o que demanda um ajuste emergencial para que suas práticas atendam às exigências do bloco K.

Palavras-chave: Bloco K. Controle. Produção. Estoque.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Fluxograma das ordens com processo de lavanderia	61
Figura 2: Fluxograma das ordens sem processo de lavanderia	61
Figura 3: Insumos requisitados na ordem de corte	62
Figura 4: Insumos requisitados na ordem de produção	63
Figura 5: Insumos requisitados na ordem de lavanderia	63
Figura 6: Insumos requisitados na ordem de acabamento.....	64
Figura 7: Fluxograma de processo.....	65
Figura 8: Áreas afetadas pelo Bloco K.....	69
Figura 9: Ficha técnica - cálculo de perda / desperdício	69
Figura 10: Encerramentos das ordens	71
Figura 11: Conflitos entre ordem requisitada x quantidade cortada	71
Figura 12: Insumos requisitados na ordem de produção com baixas manuais.....	73
Figura 13: Código produto intermediário	74
Figura 14: Produtos de lavanderia utilizados sem requisições.....	74
Figura 15: Ordem de produção sugerida.....	80
Figura 16: Ficha técnica sugerida	82
Figura 17: Ordem de serviço.....	84
Figura 18: Ficha técnica - lavanderia	84
Figura 19: Entrada em estoque	85
Figura 20: Modelo requisição	86
Figura 21: Baixa requisições	87

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Blocos da EFD.....	30
Quadro 2: Observações para preenchimento dos registros	31
Quadro 3: Registro 0190 - identificação das unidades de medidas	32
Quadro 4: Registro 0200 - tabela de identificação do item.....	33
Quadro 5: Registro 0210 - consumo específico padronizado.....	34
Quadro 6: Registro H001 - abertura do bloco H.....	35
Quadro 7: Registro H005 - totais do inventário	36
Quadro 8: Registro H010 - inventário.....	36
Quadro 9: Registro H020 - informação complementar do inventário.....	37
Quadro 10: Registro H999 - encerramento do Bloco H.....	37
Quadro 11: Registros do Bloco K.....	40
Quadro 12: Registros complementares ao Bloco K.....	41
Quadro 13: Registro K001 - abertura do Bloco K.....	41
Quadro 14: Registro K100 - período de apuração do ICMS/IPI	42
Quadro 15: Registro K200 - estoque escriturado	42
Quadro 16: Registro K210 - desmontagem de Mercadorias - item de origem	43
Quadro 17: Registro K220 - outras movimentações internas	44
Quadro 18: Registro K230 - itens produzidos.....	45
Quadro 19: Registro K235 - itens consumidos	45
Quadro 20: Registro K250 - industrialização efetuada por terceiros - itens produzidos	46
Quadro 21: Registro K255 - industrialização em terceiros - itens consumidos	47
Quadro 22: Registro K260 - reprocessamento/reparo de insumo/produto	47
Quadro 23: Registro K265 - reprocessamento/reparo – mercadorias consumidas e/ou retornadas	48
Quadro 24: Registro K270 – correção do apontamento dos registros K210, K220, K230, K250 e K260	49
Quadro 25: Registro K275 – correção do apontamento e retornos de insumos dos registros K215, K220, K235, K255 e K265	50
Quadro 26: Registro K280 - correção de apontamento - estoque escriturado	50
Quadro 27: Registro K990 - encerramento do Bloco K	51

Quadro 28: Registro 0200	52
Quadro 29: Registro 0210	52
Quadro 30: Simulação da ordem de produção.....	53
Quadro 31: Registro K230.....	53
Quadro 32: Simulação cruzamentos de saldos	54
Quadro 33: Cruzamentos de saldos em 31/12/17	54
Quadro 34: Classificação de matérias-primas / produtos.....	67
Quadro 35: Ordens de produção em aberto.....	70
Quadro 36: Requisições de tecidos.....	72
Quadro 37: Ordens de acabamento em aberto	75
Quadro 38: Requisições de insumos.....	75
Quadro 39: Grupo 1 – estoque de tecidos	76
Quadro 40: Grupo 16 – estoque de linhas	77
Quadro 41: Grupo de estoque 20 e 27	77
Quadro 42: Grupo de estoque 13, 14 e 15.....	78
Quadro 43: Relatório de estoque	81
Quadro 44: Controle de ordens	83

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
COFINS	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
CONFAZ	Conselho Nacional de Política Fazendária
CSLL	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido
CTe	Conhecimento de Transporte Eletrônico
DOU	Diário Oficial da União
ECD	Escrituração Contábil Digital
ECF	Escrituração Contábil Fiscal
EFD	Escrituração Fiscal Digital,
EFD-reinf	Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Informações da Contribuição Previdenciária
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPRJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
IR	Imposto de Renda
MDF-e	Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais; e
NFC-e	A Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica.
NFe	Nota Fiscal Eletrônica
NFS-e	Nota Fiscal de Serviço Eletrônica
OP	Ordem de Produção
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PPCP	Planejamento Programação e Controle da Produção
PIS	Programa de Integração Social
PVA	Programa Validador e Assinador
RFB	Receita Federal do Brasil
SINIEF	Sistema Nacional de Informações Econômicas Fiscais
SPED	Sistema Público de Escrituração Digital

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 Tema e Situação Problema	15
1.2 OBJETIVOS	16
1.2.1 Objetivo Geral	16
1.2.2 Objetivos Específicos	16
1.3 JUSTIFICATIVA	17
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	19
2.1 CONTROLE DE ESTOQUE	19
2.1.1 Definição dos Tipos de Estoques	20
2.1.2 Políticas para o Controle de Estoque	21
2.2 SPED- SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL.....	22
2.2.1 Objetivos do SPED	22
2.2.2 Subprojetos	25
2.2.2.1 Nota Fiscal Eletrônica.....	25
2.2.2.2 Escrituração Contábil Digital	26
2.2.2.3 Escrituração Contábil Fiscal	27
2.2.2.4 CT-e – Conhecimento de Transporte Eletrônico	28
2.2.2.5 Escrituração Fiscal Digital – Contribuições	29
2.2.2.6 Escrituração Fiscal Digital	30
2.2.2.6.1 Bloco 0: Abertura, Identificação e Referências.....	31
2.2.2.6.1.1 Registro 0190 – Identificação das Unidades de Medidas.....	32
2.2.2.6.1.2 Registro 0200 – Tabela de identificação do Item	32
2.2.2.6.1.3 Registro 0210 – Consumo Específico Padronizado	34
2.2.2.6.2 Bloco H - Inventário.....	35
2.2.2.6.2.1 Registro H001 – Abertura do Bloco H	35
2.2.2.6.2.2 Registro H005 – Totais do Inventário	35
2.2.2.6.2.3 Registro H010 – Inventário.....	36
2.2.2.6.2.4 Registro H020 – Informação Complementar do Inventário.....	37
2.2.2.6.2.5 Registro H999 – Encerramento do Bloco H.....	37
2.2.2.6.3 Bloco K – Livro de Controle da Produção e Estoque	38
2.2.2.6.3.1 Registros do Bloco K.....	40
2.2.2.6.3.1.1 Registro K001 - Abertura do Bloco K.....	41
2.2.2.6.3.1.2 Registro K100 - Período de Apuração do ICMS/IPI.....	42

2.2.2.6.3.1.3 Registro K200 - Estoque Escriturado	42
2.2.2.6.3.1.4 Registro K210 – Desmontagem de Mercadorias – Item de Origem	43
2.2.2.6.3.1.5 Registro K215 – Desmontagem de Mercadorias – Item de Destino	43
2.2.2.6.3.1.6 Registro K220 – Outras Movimentações Internas Entre Mercadorias ..	44
2.2.2.6.3.1.7 Registro K230 - Itens Produzidos	45
2.2.2.6.3.1.8 Registro K235 – Insumos Consumidos	45
2.2.2.6.3.1.9 Registro K250 - Industrialização Efetuada por Terceiros – Itens Produzidos	46
2.2.2.6.3.1.10 Registro K255 - Industrialização em Terceiros – Insumos Consumidos	47
2.2.2.6.3.1.11 Registro K260 – Reprocessamento/Reparo de Insumo/Produto	47
2.2.2.6.3.1.12 Registro K265 – Reprocessamento/Reparo – Mercadorias Consumidas e/ou Retornadas	48
2.2.2.6.3.1.13 Registro K270 – Correção do Apontamento dos Registros K210, K220, K230, K250 e K260	48
2.2.2.6.3.1.14 Registro K275 – Correção do Apontamento e Retornos de Insumos dos Registros K215, K220, K235, K255 e K265.....	49
2.2.2.6.3.1.15 Registro K280 – Correção de Apontamento – Estoque Escriturado...	50
2.2.2.6.3.1.16 Registro K990 - Encerramento do Bloco K.....	51
2.2.2.6.3.2 Simulação dos Registros	51
2.2.2.6.3.3 Simulação do Cruzamento dos Saldos Finais	54
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	57
3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA.....	57
3.2 DEFINIÇÃO DA ÁREA E/OU POPULAÇÃO ALVO E AMOSTRA.....	58
3.3 PLANO DE COLETAS DE DADOS.....	59
3.4 PLANO DE ANÁLISES DE DADOS	59
4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	60
4.1 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA.....	60
4.1.2 Descrição do processo produtivo	60
4.1.2.1 Ordem de corte	62
4.1.2.2 Ordem de produção.....	62
4.1.2.3 Ordem de lavanderia.....	63
4.1.2.4 Ordem de acabamento.....	64
4.1.2.4 Fluxograma de processo	65

4.1.3 Gerenciamento dos Estoques.....	67
4.1.4 Áreas afetadas pelo Bloco K.....	68
4.1.4.1 Barreiras existentes em cada área.....	69
4.1.4 Sugestões de melhorias.....	79
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	90
REFERÊNCIAS.....	92

1 INTRODUÇÃO

A gestão de estoques é uma das áreas de maior importância dentro de uma organização de manufatura. O correto gerenciamento das quantidades de itens existentes tanto no estoque de matéria-prima quanto no estoque de produtos acabados permite que se conquiste uma adequada utilização do capital de giro da empresa, mantendo disponíveis os itens necessários e evitando a armazenagem de itens que muitas vezes levam muito tempo para serem utilizados ou vendidos.

Além dos motivos supramencionados, uma correta gestão de estoques atende ao cumprimento da legislação, visto que as empresas devem realizar os processos de controle de produção e de estoques, prestando as informações de acordo com as exigências do Fisco, que vem com uma nova implementação de mais um bloco de informações dentro do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, chamado Bloco K - Escrituração do Livro de Controle da Produção e do Estoque.

O presente estudo busca tornar mais lúcidas e precisas as informações referentes à administração de estoques e matérias-primas, tendo como fonte de estudo uma empresa do ramo de confecção situada no sul de Santa Catarina, realizando uma análise no fluxograma de produção e do estoque atual, identificando possíveis entraves que estejam causando uma discrepância nas apurações dos saldos de estoques.

Com isso, foram realizadas na empresa objeto de estudo, análises sobre as aplicações e potenciais alterações no modo de gerenciamento dos controles de estoques e produção, com a finalidade de abordar a implementação desta nova ferramenta de fiscalização dentro do SPED.

Para que os objetivos descritos fossem alcançados, o trabalho foi dividido em cinco capítulos. O primeiro traz o delineamento da situação problema, a descrição dos objetivos e a justificativa. O segundo apresenta o referencial teórico que sustenta a pesquisa de campo. A metodologia adotada é apresentada no terceiro capítulo e os resultados alcançados são discutidos no quarto capítulo. Por fim, no quinto e último capítulo são apresentadas as conclusões e propostas elencadas pelo autor.

1.1 Tema e Situação Problema

Atualmente as empresas buscam ter controle de todos seus processos internos, sejam eles na parte administrativa ou produtiva, visando sempre à maximização de seus resultados. Aquelas que conseguem ter um controle eficiente sobre suas atividades, acabam se destacando no mercado e automaticamente se tornando mais competitivas, uma vez que todos os recursos e ações internas de cada setor tem impacto diretamente em sua atividade final, seja esta industrial ou de prestação de serviços.

Segundo Moreira (1993), a organização é um processo que consegue juntar todos os recursos existentes nas empresas, porém estes recursos têm de ser alocados da forma mais correta possível para se obter eficiência.

Um dos problemas que as empresas sempre têm enfrentado dentro de seu sistema organizacional, são questões relacionadas à gestão de seus próprios controles de produção e estoque, um dos motivos que leva a este problema é a informalidade de suas ações internas, pois, dependendo do segmento da empresa, a mesma pode ter uma grande variedade de matérias-primas e mercadorias, onde uma má gestão de seus estoques pode elevar o preço final de seu produto, gerando um custo maior para empresa e podendo causar uma perda de mercado. Muitas vezes estas empresas não possuem um sistema padrão de controle de seus estoques e na busca pelo controle eficaz, implantam métodos e regras para poderem gerenciar seus ativos.

Gasnier (2007) afirma que a acurácia de informações é um dos principais pontos relatados pelos gestores dentro das organizações e as falhas nesses pontos acabam gerando incertezas nos dados que são obtidos no dia a dia.

Como as empresas têm a obrigatoriedade de declarar todas as suas atividades ao Governo Federal, o mesmo busca sempre ter informações detalhadas e precisas sobre as empresas. Ademais, como a carga tributária no Brasil é umas das mais elevadas do mundo, o Governo sempre procura eliminar qualquer possibilidade de as empresas praticarem atos ilícitos como a sonegação de impostos. Através do SPED, o Governo criou um bloco de informações chamado Bloco K - Livro de Controle da Produção e do Estoque, que obriga as empresas declarar mensalmente seus estoques e produções. Toda informação declarada partirá de uma ficha técnica de

cada produto, então todas as matérias-primas para a produção de tal produto, deverão estar corretas e precisas para uma possível transmissão do Bloco K.

O Bloco K mudará o modo de como a gestão de estoques nas empresas são realizadas, fará com que os gestores implantem métodos mais rígidos e mais precisos de controle, uma vez que o Fisco terá acesso detalhadamente de cada produto, desde sua ordem de produção, quantidade de insumos utilizados, perdas no processo, quantidade produzidas em terceiros e todas as movimentações de estoque que não tenham ligação diretamente com a produção. O que acaba gerando certa apreensão nos empresários, já que nenhum item pertinente a estoque ou produção escapará desta nova fiscalização.

Em estados com economia dinâmica, como é o caso de Santa Catarina (onde há uma consolidação do setor têxtil), este procedimento requer agilidade em sua adoção, pois além dos aspectos legais, há uma premissa de que setores com maior competitividade, as mudanças devem acontecer não só de forma rápida, mas também de forma adequada.

Diante deste contexto elaborou-se o seguinte questionamento que norteia esta pesquisa: Quais são as principais barreiras à implantação do Bloco K em uma empresa de confecção localizada no sul de Santa Catarina?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar as principais barreiras à implementação do Bloco K em uma empresa de confecção localizada no sul de Santa Catarina.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Aprofundar o conhecimento na regulamentação do Bloco K;
- Caracterizar a empresa e diagnosticar as áreas diretamente afetadas pela implementação do Bloco K;

- Elencar os principais desafios a serem transpostos nas áreas diretamente afetadas pelo Bloco K e pontuar as barreiras existentes em cada setor afetadas pela implementação do Bloco K;
- Propor melhorias para o processo de implementação do Bloco K.

1.3 JUSTIFICATIVA

O Bloco K do SPED Fiscal exigirá muitas mudanças no sistema de gestão da produção e estoque das empresas. O grau de dificuldade de adaptação do Bloco K poderá variar de acordo com cada segmento e com o modelo de gestão interna adotado pela organização.

A nova exigência do Fisco determina que as empresas estejam alinhadas para poderem transmitir o Bloco K com excelência, evitando possíveis complicações. Apesar das dificuldades iniciais, a implementação do Bloco K deve proporcionar a estas empresas um controle interno preciso com um nível alto de acurácia em seus processos. Este fato deve ajudar na competitividade das organizações, visto que, o controle rígido do processo deve promover a redução/manutenção dos custos diretos.

Como o Bloco K é uma ferramenta criada recentemente, a mesma precisa ser estudada a fundo devido sua importância e tamanha complexidade. A importância desta pesquisa justifica-se pela escassez de informações e dados bibliográficos sobre tal assunto, sendo importante para o ambiente acadêmico, pois poderá servir de base para futuros trabalhos e também como fonte de conhecimento.

A pesquisa, portanto, deve avançar no conhecimento sobre os estudos, pois o Bloco K consegue atingir todas as áreas dentro de um sistema organizacional, fazendo com que todos os envolvidos na organização sejam responsáveis diretamente ou indiretamente pela sua transmissão.

O trabalho é oportuno visto que a organização em estudo tem um prazo determinado para fazer todas as adaptações necessárias para se tornar apta a nova exigência do fisco. Neste sentido, o estudo deve contribuir como orientação para que estas adaptações sejam feitas de forma mais segura.

O acadêmico, também profissional atuante na empresa, ganha em conhecimento e aplicação de ferramentas apreendidas durante a sua formação na prática de seu trabalho.

O trabalho é viável visto que, enquanto profissional, o acadêmico dispõe de tempo e acesso a todas as informações necessárias para contemplar os objetivos da pesquisa já que é manifesto o interesse da empresa pelo tema abordado.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo serão abordados e conceituados assuntos pertinentes a estoques e seus métodos de controle. Assim como a legislação vigente que rege todo o SPED – Sistema Público de Escrituração Digital. Posteriormente serão esclarecidos todos os registros, informações e impactos do novo Livro de Registro de Controle de Estoque e da Produção denominado Bloco K.

2.1 CONTROLE DE ESTOQUE

Os estoques são materiais ou suprimentos que as empresas mantêm em seus ativos para a utilização na produção ou comercialização de um bem. As mesmas precisam possuir estoques para manter suas atividades, o que torna os estoques parte fundamental e considerável dos ativos das empresas (Arnold, 1999).

Segundo Dias (2009), é impossível uma empresa operar sem estoque, pois o mesmo é fundamental e está envolvido em várias etapas de um processo produtivo até a efetivação da venda final do produto. Os estoques podem ser formados por: matérias-primas, produtos em fabricação ou produtos acabados. O setor que controla os estoques tem a responsabilidade de verificar os níveis e o investimento financeiro que está envolvido em sua manutenção.

Francischini e Gurgel (2002) afirmam que, o controle de estoque permite analisar os números reais de determinada atividade e comparar com o resultado que foi planejado. Esse fluxo de informações deve ser documentado para que possa ser posteriormente analisado, arquivado e recuperado quando se fizer necessário. Como premissa, é fundamental haver um planejamento ou uma previsão de tal atividade, quando não há isso, a implementação de controle de estoque se torna irrelevante.

Todo planejamento de controle de estoque deve partir do estágio primário que seria a matéria-prima até seu estágio de produto acabado. A administração de estoques tem a função de aumentar o feedback de vendas, com o intuito de reduzir o capital financeiro investido, pois o mesmo tende a ter alto custo e uma movimentação contínua. Sendo assim, quanto maior o investimento realizado em estoque (levando em consideração sua importância), maior será a responsabilidade de cada setor envolvido, sendo que a meta principal da gerência é otimizar o investimento realizado, com o uso eficiente dos recursos financeiros (DIAS, 2009).

De acordo com Arnold (1999), os estoques são de suma importância para as empresas, pois cada vez que os mesmos são utilizados, seus respectivos valores serão automaticamente convertidos em receitas, gerando um retorno do investimento realizado. Por outro lado, se a quantidade estocada for excessiva, seu custo operacional diminuirá o lucro sobre a atividade desenvolvida.

Percebe-se a importância do estoque e de seus métodos de controle, uma vez que os mesmos impactam diretamente no resultado final das empresas, onde uma boa administração dos ativos se torna extremamente necessária.

2.1.1 Definição dos Tipos de Estoques

Estoques podem ser definidos como quaisquer tipos ou quantidades de bens físicos que estão conservados de forma improdutivo por um determinado tempo. Estes podem ser classificados como: estoques de matérias-primas, produtos em processo, produtos acabados e materiais de auxiliares e de manutenção (FRANCISCHINI e GURGEL, 2002).

Matérias-primas são insumos que no decorrer do processo produtivo irão passar por transformações em suas características, e os mesmos servem como ponto de partida para produção de um produto.

São descritos como materiais primários e fundamentais que não sofreram nenhum tipo de processamento que serão utilizados para produção de um produto acabado, e seu consumo tende de ser proporcional ao volume da produção. Há casos em que algumas empresas fabricam produtos complexos com vários componentes; neste caso o estoque de matéria-prima pode ser proveniente de materiais que já foram processados, adquiridos de outras companhias ou transferidos de alguma divisão da mesma empresa (DIAS, 2009).

Estoque de produtos em processos podem ser definidos todos os materiais que de alguma forma estão sendo usados em alguma etapa intermediária de um processo de produção.

Geralmente são peças ou componentes que já sofreram algum tipo de alteração, que ao final do processo produtivo adquirem outras características. O nível dos produtos em processo depende em grande parte da extensão e tamanho do processo produtivo, quanto maior for o processo de produção, maior será o nível esperado dos estoques de produtos em processo (DIAS, 2009).

O estoque de produtos acabados é formado por materiais que já passaram por todas as etapas do processo de produção, porém ainda não foram vendidos. Dependendo do ramo de atividade, há empresas que produzem apenas por encomenda, sendo assim, essas conseguem manter seus estoques com um volume baixo ou quase zero, pois, teoricamente, todos os materiais já foram vendidos mesmos antes de sua produção. Para as que produzem para o estoque, há uma inversão, pois, todos os materiais que serão produzidos ainda não foram vendidos. Assim, o nível de produção é determinado por uma previsão de venda, processo produtivo e pelo investimento em produtos acabados (DIAS, 2009).

De acordo com Dias (2009) deve ser levado em consideração ter um estoque de segurança, pois são peças de apoio em uma possível falta, extravio ou perdas no processo produtivo, evitando assim, uma possível interrupção no processo produtivo.

Devem ter a mesma importância que as matérias-primas, o mesmo grau de risco que ocorre nas matérias-primas pode ocorrer também nos materiais de reposição, pois uma falta de algum material pode ocasionar uma parada no processo produção (DIAS, 2009).

2.1.2 Políticas para o Controle de Estoque

Políticas de estoques podem ser definidas como um conjunto de normas que estabelecem princípios, padrões e regras que formam o gerenciamento. O objetivo da gestão de estoques está em manter o equilíbrio, levando em consideração vários aspectos como: custo de aquisição, estocagem, distribuição e as necessidades que os consumidores possam ter (VIANA, 2002).

Segundo Dias (2009), a definição de uma política de estoque é muito importante para uma boa administração dos ativos, pois os departamentos responsáveis pelos controles precisam estar cientes dos objetivos e padrões que os mesmos deverão seguir, para que posteriormente, a administração possa avaliar o resultado obtido.

Viana (2002) afirma que há uma grande dificuldade de adotar uma política de controle de estoque eficiente, pois, se tem como ponto de partida, a obtenção de

dados precisos, onde os mesmos servirão de base para os cálculos que serão realizados.

2.2 SPED- SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

O SPED teve sua origem através da Emenda Constitucional nº 42, aprovada em 19 de dezembro de 2003, que determina no inciso XXII ao art. 37 da Constituição Federal, que obriga as Administrações Tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atuarem de forma integrada, compartilhando cadastros e informações fiscais (NASCIMENTO, 2013).

Em 2007, conforme o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro, o SPED – Sistema Público de Escrituração Digital foi implantado, o mesmo faz parte do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal, no qual, o SPED tem como princípio modernizar as obrigações fiscais que são transmitidas pelos contribuintes às Administrações tributárias e órgãos fiscalizadores, que tem como instrumento a certificação digital, para validar e garantir de forma jurídica as assinaturas dos documentos eletrônicos (ROCHA E ALMEIDA, 2015).

Com base no Decreto 6.022/07:

O SPED é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

Segundo Rocha e Almeida (2015), a introdução do SPED, fez com que as informações que antes eram emitidas de forma manual através de papéis, passassem a ser emitidas de forma eletrônica, com isso o Fisco pode acompanhar em tempo real as atividades de seus contribuintes, evitando uma possível sonegação de tributos.

2.2.1 Objetivos do SPED

De modo geral, o SPED tem como objetivo a modernização da transmissão dos documentos tributários e fiscais, emitidos pelos contribuintes ao Fisco, fazendo com que os mesmos sejam compartilhados nas três esferas governamentais (Federal Estadual e Municipal). Este projeto estabelece um novo relacionamento entre os

contribuintes e o Fisco, tornando o mesmo transparente, visando benefícios para toda sociedade (RFB, 2016).

A RFB - Receita Federal do Brasil (2016) destaca os principais objetivos do SPED, que são:

- Promover a integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais.
- Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores.
- Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

O SPED também tem como objetivo ajudar a identificar crimes praticados contra a ordem tributária, que está previsto no Art. 1º da Lei nº 8.137.1990, de dezembro de 1990, que tem como base as seguintes condutas:

Art. 1º Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas: (Vide Lei nº 9.964, de 10.4.2000)

I - omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias;
 II - fraudar a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos, ou omitindo operação de qualquer natureza, em documento ou livro exigido pela lei fiscal;
 III - falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda, ou qualquer outro documento relativo à operação tributável;
 IV - elaborar, distribuir, fornecer, emitir ou utilizar documento que saiba ou deva saber falso ou inexato;
 V - negar, ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa à venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação.

Nascimento (2013), afirma que os contribuintes precisam compreender os objetivos e princípios do SPED, para que os mesmos possam transmitir suas obrigações de acordo com as exigências impostas, com o intuito de evitar possíveis ações contra as empresas.

O projeto SPED também foi criado pensando em incentivar o crescimento dos contribuintes, uma vez que os mesmos conseguem eliminar a concorrência desleal entre as empresas por meio da evasão de tributos, proporcionando assim um ambiente mais competitivo. Com o SPED, o contribuinte reduzirá seus custos, pois as produções de obrigações acessórias serão reduzidas, além de o Fisco ter mínima interferência nas atividades dos contribuintes (NASCIMENTO, 2013).

Além dos objetivos do SPED, a RFB (2016) cita alguns benefícios tanto para o Fisco quanto para os contribuintes, que são:

- Redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel;
- Eliminação do papel;
- Redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias;
- Uniformização das informações que o contribuinte presta às diversas unidades federadas;
- Redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas;
- Redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte;
- Simplificação e agilização dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária (comércio exterior, regimes especiais e trânsito entre unidades da federação);
- Fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as administrações tributárias;
- Rapidez no acesso às informações;
- Aumento da produtividade do auditor através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos;
- Possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um leiaute padrão;
- Redução de custos administrativos;
- Melhoria da qualidade da informação;
- Possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis e os fiscais;
- Disponibilidade de cópias autênticas e válidas da escrituração para usos distintos e concomitantes;
- Redução do "Custo Brasil";
- Aperfeiçoamento do combate à sonegação;
- Preservação do meio ambiente pela redução do consumo de papel.

De acordo com Rocha e Almeida (2015), este cenário obriga cada vez mais os contribuintes a atenderem as exigências do Fisco, além de representar mais empresas na informalidade, obrigando as mesmas a entrarem de vez na era digital.

Nascimento (2013) ressalta que alguns requisitos básicos se fazem necessário para atender as exigências do SPED, onde os conhecimentos e habilidades por parte dos empresários, profissionais da área de tecnologia e o saber fazer dos setores relacionados com a transmissão do SPED, são de suma importância para atender tais requisitos.

Seguindo este contexto, pode-se ver que o SPED altera o modo de como as informações são transmitidas ao Fisco. Este projeto tem como objetivo beneficiar e facilitar as atividades de ambos, tornando todo o processo mais eficaz e transparente, fortalecendo a parceria entre o Fisco e os contribuintes.

2.2.2 Subprojetos

O SPED é constituído por quatro grandes subprojetos que são: NFe – Nota Fiscal Eletrônica, EFD – Escrituração Fiscal Digital ICMS/IPI, ECD - Escrituração Contábil Digital e CTe – Conhecimento de Transporte Eletrônico. (ROCHA E ALMEIDA, 2015)

Conforme a RFB (2016) atualmente além dos quatros grandes projetos, o mesmo também atua em outras áreas que são:

- ECF - Escrituração Contábil Fiscal;
- EFD Contribuições – Escrituração Fiscal Digital - Contribuições;
- EFD-Reinf – Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Informações da Contribuição Previdenciária;
- Em fase de construção e-Financeira, eSocial e NFS-e - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica;
- MDF-e - Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais; e
- NFC-e - A Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica.

2.2.2.1 Nota Fiscal Eletrônica

A nota fiscal eletrônica teve seu início a partir da assinatura do Protocolo ENAT 03/2005, de 27/08/2005, que foi criado de forma integrada pelas Secretarias de Fazenda dos Estados e Receita Federal do Brasil, onde foi passado a coordenação e responsabilidade pela criação e implantação do Projeto NF-e para o ENCAT - Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais.

Sua obrigatoriedade teve início em 1º de abril de 2008 para algumas empresas de determinados segmentos, através das alterações na disposição do Protocolo ICMS 10/07. A NF-e foi constituída no SPED com intuito de facilitar as transmissões dos contribuintes para a Receita Federal, além de alterar sua emissão que antes era feita de forma manual, passando a ser de forma eletrônica, assim diminuindo divergências na comunicação dos mesmos (NASCIMENTO, 2013).

A RFB (2016) ressalta que as notas fiscais eletrônicas possuem a mesma validade das notas fiscais emitidas manualmente, pois ambas são assinadas pelos seus emissores. A RFB esclarece que com a implantação da NF-e foi possível

perceber algumas melhorias e benefícios em todo o processo, que se destacam abaixo:

- Melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos;
- Redução de custos e entraves burocráticos, facilitando o cumprimento das obrigações tributárias e o pagamento de impostos e contribuições;
- Fortalecimento do controle e da fiscalização.

O projeto possibilitou os seguintes benefícios e vantagens às partes envolvidas:

- Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal;
- Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos;
- Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito;
- Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação;
- Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Receita Federal e demais Secretarias de Fazendas Estaduais;
- Fortalecimento da integração entre os fiscos, facilitando a fiscalização realizada pelas Administrações Tributárias devido ao compartilhamento das informações das NF-e;
- Rapidez no acesso às informações;
- Eliminação do papel;
- Aumento da produtividade da auditoria através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos;
- Possibilidade do cruzamento eletrônico de informações.

Como é possível verificar, com a implementação da NF-e o processo de fiscalização se torna mais efetivo e ao mesmo tempo menos burocrático, uma vez que este processo está atrelado a benefícios, que facilitam as atividades dos contribuintes e dos órgãos fiscalizadores.

2.2.2.2 Escrituração Contábil Digital

A Escrituração Contábil Digital tem como objetivo substituir os arquivos que antes eram transmitidos em papel, pela transmissão via sistema em formato digital ao Fisco.

Segundo Nascimento (2013) com esse processo, não se faz mais necessário a impressão diária destes arquivos, pois a empresa apenas gera um arquivo digital em formato padrão junto com a assinatura do contador responsável e demais representantes da empresa perante à Junta Comercial, após esse processo, se faz necessário validar o arquivo através do PVA – Programa Validador e Assinador,

que é disponibilizado pela RFB, que posteriormente serão transmitidos para o SPED e para Junta Comercial.

Seguindo o Art. 2º a RFB na Instrução Normativa nº 1420/2013, os dados que compõe esses arquivos são:

- I. Livro Diário e seus auxiliares, se houver;
- II. Livro Razão e seus auxiliares, se houver;
- III. Livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

Quanto à obrigatoriedade, apenas os empresários de pequeno porte estão livres desta exigência, as demais empresas têm a obrigação de transmitir a ECD. Conforme o Art. 3 da Instrução Normativa nº 1420/2013:

Art. 3º Ficam obrigadas a adotar a ECD, nos termos do art. 2º do Decreto nº 6.022, de 2007, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2014:

I - as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real;

II - as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido, que distribuïrem, a título de lucros, sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), parcela dos lucros ou dividendos superior ao valor da base de cálculo do Imposto, diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita; e

III - As pessoas jurídicas imunes e isentas que, em relação aos fatos ocorridos no ano calendário, tenham sido obrigadas à apresentação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

A transmissão da ECD deverá ser realizada anualmente, com data limite o último dia útil do mês de junho do ano posterior ao ano calendário que se refira à escrituração (RFB, 2016).

2.2.2.3 Escrituração Contábil Fiscal

A ECF tem como intuito substituir o DIPJ – Declarações de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica, a ECF será transmitida anualmente através do SPED até o último dia útil do mês de julho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira, conforme a Instrução Normativa RFB nº 1595, de 01 de dezembro de 2015. Os dados que compõem à ECF são retirados dos saldos e contas da ECD para

preencher inicialmente a ECF. Com isso, a ECF conseguirá recuperar os saldos finais das ECF anteriores, partindo do ano-calendário 2015 (RFB, 2016).

Conforme o Art. 2º da Instrução Normativa da RFB nº 1422, de dezembro de 2013, deverão ser constadas na ECF todas as operações que tem ligação com a composição da base de cálculo e o valor devido do IPRJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica. Os estabelecimentos optantes pelo Lucro Real, arbitrário ou Lucro presumido deverão transmitir a ECF. Apenas os estabelecimentos conforme o Art.1º, § 2º estão livres desta obrigação que são:

- I - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- II - Os órgãos públicos, às autarquias e às fundações públicas;
- III - às pessoas jurídicas inativas, assim consideradas aquelas que não tenham efetuado qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais, durante todo o ano-calendário, as quais deverão cumprir as obrigações acessórias previstas na legislação específica. (Redação dada pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 1659, de 13 de setembro de 2016)

A ECF tem de ser assinada digitalmente utilizando o certificado digital válido, com o objetivo de garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica das informações que compõem o mesmo (RFB, 2016).

2.2.2.4 CT-e – Conhecimento de Transporte Eletrônico

O CT-e foi desenvolvido de forma integrada pela Secretaria de Fazenda de cada Estado, pela Receita Federal do Brasil e por representantes das transportadoras e Agências de Reguladores de Transportes através do Protocolo ENAT 03/2006 (NASCIMENTO, 2013).

Segundo a RFB (2016), conceitua-se o CT-e como um documento que existe apenas em formato digital que é emitido e armazenado de forma eletronicamente, com o objetivo de documentar qualquer prestação de serviços de transporte independente de qualquer modal que se utilize. O CT-e tem validade em todo o território da Federação, este documento poderá substituir os seguintes documentos fiscais conforme a Ajuste Sinief Nº 09/07, 25 de outubro de 2007 que diz:

Cláusula primeira: Fica instituído o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, que poderá ser utilizado pelos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS em substituição aos seguintes documentos:

- I - Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8;
- II - Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9;
- III - Conhecimento Aéreo, modelo 10;
- IV - Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11;
- V - Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 27;
- VI - Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, quando utilizada em transporte de cargas. Acrescido o inciso VII à cláusula primeira pelo Ajuste SINIEF 26/13, efeitos a partir de 01.02.14.
- VII - Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas - CTMC, modelo 26.

O documento deve ser assinado digitalmente pelo emissor e a autorização de uso fornecida pela administração tributária do domicílio do contribuinte, afim de garantir sua validade jurídica (RFB, 2016).

2.2.2.5 Escrituração Fiscal Digital – Contribuições

Esta escrituração tem como princípio o conjunto de documentos e operações que representam o acúmulo de receitas da empresa, incluindo os seguintes gastos: custos, despesas, encargos e aquisições que geram créditos da não cumulatividade (RFB, 2016).

Conforme o Art. 4º da Instrução Normativa da RFB nº 1.282, de 01 de março de 2012, os seguintes estabelecimentos estão obrigados à EFD – contribuições:

Art. 4º Ficam obrigadas a adotar e escriturar a EFD-Contribuições, nos termos do art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, e do art. 2º do Decreto Nº 6.022, de 2007:

- I - em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, referentes aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2012, as pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no Lucro Real;
- II - em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, referentes aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2013, as demais pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no Lucro Presumido ou Arbitrado;
- III - em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, referentes aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2014, as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º, 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e na Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983;
- IV - em relação à Contribuição Previdenciária sobre a Receita, referente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de março de 2012, as pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades relacionadas nos arts. 7º e 8º da

Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011, convertida na Lei nº 12.546, de 2011;

V - em relação à Contribuição Previdenciária sobre a Receita, referente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de abril de 2012, as pessoas jurídicas que desenvolvam as demais atividades relacionadas nos arts. 7º e 8º, e no Anexo II, todos da Lei nº 12.546, de 2011. (Redação dada pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 1387, de 21 de agosto de 2013)

O arquivo deve ser submetido à autenticação por meio do PVA e os mesmos devem ter sua transmissão efetuada mensalmente até o 10º dia útil do segundo mês seguinte ao de referência da escrituração (RFB, 2016).

2.2.2.6 Escrituração Fiscal Digital

A EDF é um arquivo digital, que tem como base um conjunto de escrituração de documentos fiscais de interesse do Fisco, cujo objetivo alcança diversas informações a respeito da geração de tributos, uma vez que a EFD trata de ICMS e IPI que fiscaliza as ações dos contribuintes através dos registros de apuração de impostos. O arquivo deve ser assinado digitalmente e transmitido via internet. A EFD foi instituída pelo Convênio ICMS 143/06 (CONFAZ, 2006).

De acordo com Rocha e Almeida (2015), entre o registro inicial e o registro final, a EDF é composta por blocos, sendo que todos possuem um registro de abertura, com registros de dados e encerramento, cada um deles se refere a um conjunto de documentos e informações fiscais. O quadro 1 informa os blocos das EDF:

Quadro 1: Blocos da EFD

Bloco	Descrição
0	Abertura, Identificação e Referências
C	Documentos Fiscais I – Mercadoria (ICMS/IPI)
D	Documentos Fiscais II – Serviços (ICMS)
E	Apuração do ICMS e do IPI
G	Controle do Crédito de ICMS do Ativo Permanente (Ciap)
H	Inventário Físico
K*	Controle da Produção e do Estoque
1	Outras Informações
9	Controle e Encerramento do Arquivo Digital

Fonte: Rocha e Almeida (2015, pag.16)

Como a EDF possui nove Blocos e cada um com vários registros, abaixo segue em detalhes os Bloco 0, H e K com seus principais registros que funcionaram de forma interligada.

2.2.2.6.1 Bloco 0: Abertura, Identificação e Referências

O Bloco 0 descreve as informações cadastrais da empresa informante da EDF, do contabilista, cadastros de todos os fornecedores que participam da movimentação da empresa. A partir desses dados, os mesmos servirão como base para preencher os demais registros que compõem a EDF (RFB, 2016).

Para o preenchimento dos registros, o quadro 2 faz algumas observações, como base nas exigências da receita federal.

Quadro 2: Observações para preenchimento dos registros

<ul style="list-style-type: none"> Os registros que contêm a indicação "Ocorrência - um (por arquivo)" devem figurar uma única vez no arquivo digital;
<ul style="list-style-type: none"> Os registros que contêm itens de tabelas, totalizações, documentos (dentre outros) podem ocorrer uma ou mais vezes no arquivo por determinado tipo de situação. Estes registros trazem a indicação "Ocorrência - vários (por arquivo)", "Ocorrência - um (por período)", "Ocorrência - vários (por período), etc."
<ul style="list-style-type: none"> Um "Registro Pai" pode ocorrer mais de uma vez no arquivo e traz a indicação "Ocorrência - vários por arquivo";
<ul style="list-style-type: none"> Um registro dependente ("Registro Filho") detalha o registro principal e traz a indicação: "Ocorrência - 1:1" significa que somente deve haver um único registro Filho para o respectivo registro Pai; "Ocorrência - 1:N" significa que pode haver vários registros Filhos para o respectivo registro Pai. A geração do arquivo requer a existência de um "Registro Pai", quando houver um "Registro Filho".
<ul style="list-style-type: none"> Se especificado "O" na coluna de obrigatoriedade, significa que o registro deve ser sempre apresentado. Se especificado "O(...)" na coluna de obrigatoriedade, significa que, quando ocorrer a condição estabelecida, o registro deve ser apresentado. Se especificado "OC" na coluna de obrigatoriedade, significa que o registro deve ser apresentado sempre que houver informação a ser prestada. Se especificado "N" na coluna de obrigatoriedade, significa que o registro não pode ser apresentado. Ex.: Registro 0015 – consta "OC" – significa que o registro deve ser apresentado, quando o informante do arquivo for substituto tributário e possuir inscrição estadual na UF do

contribuinte substituído. Para empresas de energia elétrica, comunicação e telecomunicação:
<ul style="list-style-type: none"> • O “O” significa que o campo deve ser sempre preenchido. Por exemplo: nos registros analíticos dos blocos “C” e “D” e nos registros de apuração (Bloco E) todos os campos numéricos devem ser preenchidos, com valores ou com “0” (zero); • O “OC” significa que o campo deve ser preenchido sempre que houver a informação.
<ul style="list-style-type: none"> • Não há limite de caracteres para os campos numéricos. O caractere * (Asterisco) apostado ao lado do tamanho do campo indica que o campo deve ser informado com aquela quantidade exata de caracteres; • Observar a quantidade máxima de casas decimais que constar no respectivo

Fonte: Adaptado Receita Federal 2016

2.2.2.6.1.1 Registro 0190 – Identificação das Unidades de Medidas

Este registro tem o objetivo de informar as unidades de medidas que contemplaram o arquivo digital. Não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo código de unidade de medida (ROCHA E ALMEIDA, 2015). O quadro 3 demonstra o layout do registro 0190:

Quadro 3: Registro 0190 - identificação das unidades de medidas

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "0190"	C	004	-	O
02	UNID	Código da unidade de medida	C	006	-	O
03	DESCR	Descrição da unidade de medida	C	-	-	O

Fonte: Receita Federal 2016

O valor informado no campo 03 deverá constar ao menos em outro registro do arquivo. Os campos 02 e 03 não poderão ser preenchidos com o mesmo conteúdo (RFB, 2016).

2.2.2.6.1.2 Registro 0200 – Tabela de identificação do Item

Rocha e Almeida (2015) afirmam que este registro tem como princípio revisar se a identificação do item recebeu o código do próprio, do informante do arquivo. O produto deve ter o mesmo código na emissão dos documentos fiscais, na entrada de mercadoria ou em qualquer outra informação prestada ao Fisco. O quadro 4 demonstra layout do registro 0200:

Quadro 4: Registro 0200 - tabela de identificação do item

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "0200"	C	004	-	O
02	COD_ITEM	Código do item	C	060	-	O
03	DESCR_ITEM	Descrição do item	C	-	-	O
04	COD_BARRA	Representação alfanumérico do código de barra do produto, se houver	C	-	-	OC
05	COD_ANT_ITEM	Código anterior do item com relação à última informação apresentada.	C	060	-	N (informar no 0205)
06	UNID_INV	Unidade de medida utilizada na quantificação de estoques.	C	006	-	O
07	TIPO_ITEM	Tipo do item – Atividades Industriais, Comerciais e Serviços: 00 – Mercadoria para Revenda; 01 – Matéria-Prima; 02 – Embalagem; 03 – Produto em Processo; 04 – Produto Acabado; 05 – Subproduto; 06 – Produto Intermediário; 07 – Material de Uso e Consumo; 08 – Ativo Imobilizado; 09 – Serviços; 10 – Outros insumos; 99 – Outras	N	2	-	O
08	COD_NCM	Código da Nomenclatura Comum do Mercosul	C	008*	-	OC
09	EX_IPI	Código EX, conforme a TIPI	C	003*	-	OC
10	COD_GEN	Código do gênero do item, conforme a Tabela 4.2.1	N	002*	-	OC
11	COD_LST	Código do gênero do item, conforme a Tabela 4.2.1 N 002* - OC 11 COD_LST Código do serviço conforme lista do Anexo I da Lei Complementar Federal nº 116/03.	C	005	-	OC
12	ALIQ_ICMS	Alíquota de ICMS aplicável ao item nas operações internas	N	006	02	OC
13	CEST	Código Especificador da Substituição Tributária	N	007*	-	OC

Fonte: Receita Federal 2016

Ressaltando que os códigos utilizados não poderão ser duplicados ou atribuídos a itens diferentes como produto ou serviço, sendo proibida a reutilização de códigos que já foram utilizados em alguns produtos anteriores (ROCHA e ALMEIDA, 2015).

2.2.2.6.1.3 Registro 0210 – Consumo Específico Padronizado

O respectivo registro irá fornecer informações para o Bloco K, sendo que o mesmo deverá ser apresentado, caso exista produção ou consumo relacionados com os registros K230 / K235 e K250 / K255.

Este campo tem como objetivo informar o consumo específico padronizado e seus respectivos percentuais de perdas de um insumo ou componente para a produção de um produto, seja ele produzido pelo próprio estabelecimento ou terceirizado (RFB, 2016). O quadro 5 demonstra o layout do o registro 0210:

Quadro 5: Registro 0210 - consumo específico padronizado

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo “0210”	C	4	-	O
02	COD_ITEM_COMP	Código do item componente/insumo (campo 02 do Registro 0200)	C	60	-	O
03	QTD_COMP	Quantidade do item componente/insumo para se produzir uma unidade do item composto/resultante	N	-	6	O
04	PERDA	Perda/quebra normal percentual do insumo/componente para se produzir uma unidade do item composto/resultante	N	-	4	O

Fonte: Receita Federal 2016

Rocha e Almeida (2015) afirmam que em relação ao percentual de perda que deve ser informado no campo nº 04, tem de ser obtido através de uma média semestral ou anual de perda de cada item do estoque, já que as perdas históricas podem não corresponder com o percentual médio das perdas reais, assim causando diferença nos cruzamentos dos saldos. A Receita Federal deve estabelecer um percentual de tolerância, em função da impossibilidade de previsão das perdas futuras que venham acontecer.

Para que as informações que compõem o Registro 0210 estejam corretas, as fichas técnicas precisam estar em constante atualização e revisão, verificando se a quantidade informada na ficha técnica é a mesma que está sendo utilizada no processo produtivo, pois é na ficha técnica que estão a lista de todos os materiais que serão utilizados na produção de um bem (ROCHA e ALMEIDA, 2015).

A RFB (2016) ressalta que este registro só deverá existir quando o campo 07 - TIPO_ITEM do Registro 0200 for igual a 03 – produtos em processo ou 04 – produtos acabados.

2.2.2.6.2 Bloco H - Inventário

De acordo com Rocha e Almeida (2015), este Bloco da EFD tem o objetivo de informar o inventário físico que o estabelecimento possui, onde o mesmo exige a classificação fiscal, descrição, quantidade, unidade, valor unitário e valor total de cada item que faz parte do estoque da empresa. O Bloco H tem de ser informado por todas as empresas contribuintes do ICMS.

O Livro de inventário é regulamentado pela legislação do ICMS e do IPI através do Convênio Sinief s/nº de 15 de dezembro de 1970.

2.2.2.6.2.1 Registro H001 – Abertura do Bloco H

Segundo a RFB (2016), este registro tem como objetivo informar se há registros de informações no bloco. O mesmo se torna obrigatório para a geração de abertura do Bloco H. O quadro 6 demonstra o layout do registro H001:

Quadro 6: Registro H001 - abertura do bloco H

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "H001"	C	004	-	O
02	IND_MOV	Indicador de movimento: 0 – Bloco com dados informados 1 – Bloco sem dados informados	C	001*	-	O

Fonte: Receita Federal 2016

O campo 02 – IND_MOV tem de ser informado com a opção '0' no período de referência fevereiro de cada ano. Em casos que o contribuinte apresente o inventário anual ou trimestral, caso presente em 31/12 na EFD ICMS/IPI de dezembro ou janeiro, devem informar os mesmos dados em fevereiro (RFB, 2016).

2.2.2.6.2.2 Registro H005 – Totais do Inventário

Este registro tem como objetivo apresentar os valores dos itens ou produtos que compõem o inventário realizado em 31 de dezembro de cada ano, ou conforme os demais períodos, conforme a legislação fiscal ou digital (RFB, 2016). O quadro 7 demonstra o layout do registro H005:

Quadro 7: Registro H005 - totais do inventário

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "H005"	C	004	-	O
02	DT_INV	Data do inventário	N	008*	-	O
03	VL_INV	Valor total do estoque	N	-	02	O
04	MOT_INV	Informe o motivo do Inventário: 01 – No final no período; 02 – Na mudança de forma de tributação da mercadoria (ICMS); 03 – Na solicitação da baixa cadastral, paralisação temporária e outras situações; 04 – Na alteração de regime de pagamento – condição do contribuinte; 05 – Por determinação dos fiscos.	C	002*	-	O

Fonte: Receita Federal 2016

A RFB (2016) afirma que, para efeito de validação o campo com o preenchimento "MOT_INV = 1", não poderá ser apresentado após o segundo mês posterior à data informada no campo 02.

2.2.2.6.2.3 Registro H010 – Inventário

De acordo a RFB (2016), este registro tem o objetivo de discriminar todos os itens existentes que compõem o estoque, a partir de janeiro de 2015, em casos que o contribuinte utilize o Bloco H para atender a legislação do imposto de renda. O quadro 8 demonstra o layout do registro H010:

Quadro 8: Registro H010 - inventário

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "H010"	C	004	-	O
02	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	060	-	O
03	UNID	Unidade do item	C	006	-	O
04	QTD	Quantidade do item	N	-	03	O
05	VL_UNIT	Valor unitário do item	N	-	06	O
06	VL_ITEM	Valor do item	N	-	02	O
07	IND_PROP	Indicador de propriedade/posse do item: 0- Item de propriedade do informante e em seu poder; 1- Item de propriedade do informante em posse de terceiros; 2- Item de propriedade de terceiros em posse do informante	C	001*	-	O
08	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - proprietário/possuidor que não seja o informante do arquivo	C	060	-	OC
09	TXT_COMPL	Descrição complementar.	C	-	-	OC
10	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada	C	-	-	OC

11	VL_ITEM_IR	Valor do item para efeitos do Imposto de Renda.	C	-	02	OC
----	------------	---	---	---	----	----

Fonte: Receita Federal 2016

O campo 11 será somente preenchido caso o contribuinte utilize o critério do ICMS e IPI para valorizar seus estoques, que podem ser valorizados conforme o Ajuste Sinief s/nº 15 de dezembro de 1970, sendo assim valorizados nos seguintes casos: através do custo de aquisição, fabricação, preço corrente no mercado ou bolsa (ROCHA e ALMEIDA, 2015).

2.2.2.6.2.4 Registro H020 – Informação Complementar do Inventário

Este registro deve ser preenchido apenas para as informações complementares nos casos em que o campo 04 “MOT_INV” do Registro H005 esteja preenchido com a opção “02” a “05” (RFB, 2016). O quadro 9 demonstra o layout do registro H020:

Quadro 9: Registro H020 - informação complementar do inventário

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "H020"	C	004	-	O
02	CST_ICMS	Código da Situação Tributária referente ao ICMS, conforme a Tabela indicada no item 4.3.1	N	003*	-	O
03	BC_ICMS	Informe a base de cálculo do ICMS	N	-	02	O
04	VL_ICMS	Informe o valor do ICMS a ser debitado ou creditado	N	-	02	O

Fonte: Receita Federal 2016

2.2.2.6.2.5 Registro H999 – Encerramento do Bloco H

De acordo com a RFB (2016), este registro tem apenas o objetivo identificar o encerramento do Bloco H e também informar a quantidade de registros que o compõem. O quadro 10 demonstra o layout do registro H999:

Quadro 10: Registro H999 - encerramento do Bloco H

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "H990"	C	004	-	O
02	QTD_LIN_H	Quantidade total de linhas do Bloco H	N	-	-	O

Fonte: Receita Federal 2016

2.2.2.6.3 Bloco K – Livro de Controle da Produção e Estoque

O Bloco K foi instituído pelo Conselho Nacional de Política Fazendária através do Ajuste Sinief nº 17/2014, 21 de outubro de 2014, que fez com que todos os estabelecimentos estivessem obrigados à Escrituração Fiscal, tendo seu início em 1º de janeiro de 2016, podendo, a critério do Fisco exigir o mesmo de seus contribuintes conforme o conforme § 4º do art. 63 do Convênio s/número, de 1970. Porém conforme o Ajuste Sinief nº 01/2016 altera a obrigação os prazos de entrega:

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do § 7º da cláusula terceira do [Ajuste SINIEF 02/09](#), de 3 de abril de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o inciso I:

“I - para os estabelecimentos industriais pertencentes a empresa com faturamento anual igual ou superior a R\$300.000.000,00:

a) 1º de janeiro de 2017, restrita à informação dos saldos de estoques escriturados nos Registros K200 e K280, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);

b) 1º de janeiro de 2019, correspondente à escrituração completa do Bloco K, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 11, 12 e nos grupos 291, 292 e 293 da CNAE;

c) 1º de janeiro de 2020, correspondente à escrituração completa do Bloco K, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 27 e 30 da CNAE;”

d) 1º de janeiro de 2021, correspondente à escrituração completa do Bloco K, para os estabelecimentos industriais classificados na divisão 23 e nos grupos 294 e 295 da CNAE;

e) 1º de janeiro de 2022, correspondente à escrituração completa do Bloco K, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 31 e 32 da CNAE.”

II - o inciso II:

“II - 1º de janeiro de 2018, restrita à informação dos saldos de estoques escriturados nos Registros K200 e K280, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32 da CNAE pertencentes a empresa com faturamento anual igual ou superior a R\$78.000.000,00, com escrituração completa conforme escalonamento a ser definido;”;

III - o inciso III:

“III - 1º de janeiro de 2019, restrita à informação dos saldos de estoques escriturados nos Registros K200 e K280, para os demais estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32; os estabelecimentos atacadistas classificados nos grupos 462 a 469 da CNAE e os estabelecimentos equiparados a industrial, com escrituração completa conforme escalonamento a ser definido.”.

Cláusula segunda Fica acrescentado o § 10 à cláusula terceira do [Ajuste SINIEF 02/09](#), com a seguinte redação:

“§ 10. Somente a escrituração completa do Bloco K na EFD desobriga a escrituração do Livro modelo 3, conforme previsto no Convênio S/Nº, de 15 de dezembro de 1970.”.

Cláusula terceira Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, exceto quanto ao acréscimo do § 10 à cláusula terceira que produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

É importante ressaltar que os contribuintes optantes pelo Simples Nacional estão dispensados de transmitirem o Bloco K, em virtude da Resolução Comitê Gestor do Simples Nacional nº 94, de 29 de novembro de 2011.

O Bloco K tem como princípio a digitalização do Livro de Controle da Produção e Estoque, que atualmente tem seu preenchimento manual com dados e informações provenientes de fichas técnicas, processos produtivos, bem como seus percentuais de perdas no decorrer do processo, sua transmissão terá de ser efetuada mensalmente (RFB, 2016).

Depois da inclusão do SPED Contábil e Fiscal, restou apenas uma forma de as empresas fraudarem a fiscalização tributária, que era justamente pelo controle da produção e estoque, onde haviam alterações na quantidade de matérias-primas, materiais e produtos acabados, onde ainda era possível reduzir os valores dos tributos como: IPI, ICMS, PIS, COFINS, IR e CSLL. (ROCHA E ALMEIDA, 2015)

Rocha e Almeida (2015) afirmam que, somente agora com a inclusão do Bloco K, o Fisco reduz a zero as chances de as empresas praticarem atos contra à ordem tributária por meio de fraudes através manipulação dos saldos de estoques.

Com o Bloco K, o Fisco conseguirá ter acesso total ao processo produtivo, assim como cada item que compõem os estoques e as movimentações no decorrer do processo produtivo. Todas as informações que constarão no Bloco K serão mencionadas através das ordens de produção, quantidades de itens fabricados e consumidos (ROCHA E ALMEIDA, 2015).

Torna-se importante ressaltar que a responsabilidade das informações que compõem o Bloco K, não é apenas de responsabilidade do departamento fiscal, mas sim de responsabilidade todos os envolvidos diretamente ou indiretamente com o processo produtivo. Para uma boa gestão do Bloco K, se faz necessário as empresas criem um grupo de gestão do SPED, com a participação de profissionais da área de produção, contabilidade, escrituração fiscal e tecnologia da informação, juntamente com a diretoria da empresa, com intuito de demonstrar a importância do Bloco K e seus impactos na organização bem como sua legislação que o rege (ROCHA E ALMEIDA, 2015).

Portanto, se faz necessário que todos dentro da organização ligados as áreas que serão afetadas pela implementação do Bloco K, estejam cientes do nível de abrangência do mesmo dentro da organização, por isso os colaboradores precisam estar preparados para quando esta nova ferramenta de fiscalização entrar em vigência.

2.2.2.6.3.1 Registros do Bloco K

Os registros são compostos por campos que devem ser representados de forma sequencial e ascendente, conforme estabelecido no layout do respectivo bloco. Caso houver a exclusão de algum campo poderá ocasionar um erro na estrutura do registro. Todos os registros que possuem a observação “registro obrigatório” devem constar no arquivo (RFB, 2016).

Conforme o Ato COTEPE/ICMS nº 09/2008 e alterações foram inseridas os seguintes registros relativos ao Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque, o quadro 11 informa os registros que fazem parte do Bloco K:

Quadro 11: Registros do Bloco K

Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Obrigatoriedade do registro (Todos os contribuintes)
0	Consumo específico padrão	0210	3	1:N	OC
K	Abertura do Bloco K	K001	1	1	O
K	Período de apuração do ICMS/IPI	K100	2	V	OC
K	Estoque escriturado	K200	3	1:N	OC
K	Outras Movimentações internas entre mercadorias	K220	3	1: N	OC
K	Itens Produzidos	K230	3	1: N	OC
K	Insumos Consumidos	K235	4	1: N	OC
K	Industrialização Efetuada por Terceiros – Itens Produzidos	K250	3	1: N	OC
K	Industrialização em Terceiros – Insumos Consumidos	K255	4	1: N	OC
K	Encerramento do Bloco K	K990	1	1	O

Fonte: Receita Federal 2016

Além dos registros acima que compõem o Bloco K, conforme o ato COTEPE/ICMS nº 09/2018, foram incluídos alguns registros complementares ao bloco, estes registros têm seu período de apuração em janeiro de 2017. O quadro 12 tem informam os registros que foram incluídos no bloco:

Quadro 12: Registros complementares ao Bloco K

Bloco	Descrição	Reg.	Nível	Ocor.	Obrigatoriedade do bloco (Todos os contribuintes)
K	Desmontagem de mercadoria – Item de origem	K210	3	1:N	OC
K	Desmontagem de mercadoria – Item de destino	K215	4	1:N	OC
K	Reprocessamento/Reparo de Produto/Insumo	K260	3	1:N	OC
K	Reprocessamento/Reparo – Mercadorias Consumidas e/ou Retornadas	K265	4	1:N	OC
K	Correção de Apontamento dos Registros K210, K220, K230, K250 e K260	K270	3	1:N	OC
K	Correção de Apontamento e Retorno de Insumos dos Registros K215, K220, K235, K255 e K265 Correção de Apontamento – Estoque Escriturado	K275	4	1:N	OC
K	Correção de Apontamento – Estoque Escriturado	K280	3	1:N	OC

Fonte: Receita Federal 2016

De acordo Rocha e Almeida (2015), torna-se importante caracterizar todos os registros relacionados com o Bloco K, com intuito de compreendê-los de forma que sejam evitados possíveis equívocos na transmissão do bloco.

2.2.2.6.3.1.1 Registro K001 - Abertura do Bloco K

Este registro deve ser gerado para abertura do bloco K, indicando se há registros de informações no bloco. O quadro 13 demonstra o layout do registro K001:

Quadro 13: Registro K001 - abertura do Bloco K

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo “K001”	C	004	-	O
02	IND_MOV	Indicador de movimento: 0 – Bloco com dados informados 1 – Bloco sem dados informados	C	001*	-	O

Fonte: Receita Federal 2016

Caso o campo nº 02 (IND_MOV) seja preenchido com opção “1” deverão ser informados os registros K001 e o registro de encerramento do bloco - K990, que significa que não há informações do controle da produção e estoque. Se for preenchido com a opção “0” deverá ser informado ao menos o registro de período de apuração do ICMS/IPI - K100, assim como o registro de encerramento do bloco – K990 (RFB, 2016).

2.2.2.6.3.1.2 Registro K100 - Período de Apuração do ICMS/IPI

Este registro é responsável por informar o período de apuração do ICMS e IPI, levando em consideração períodos mais curtos. Os contribuintes que possuem mais de um período de apuração mensal precisam declarar o registro K100 para cada período no mesmo arquivo (RFB, 2016). O quadro 14 demonstra o layout do registro K100:

Quadro 14: Registro K100 - período de apuração do ICMS/IPI

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "k100"	C	4	-	O
02	DT_INI	Data inicial a que a apuração se refere	N	8	-	O
03	DT_FIN	Data final a que a apuração se refere	N	8	-	O

Fonte: Receita Federal 2016

A RFB (2016) ressalta que não poderá ser informado dois ou mais registros com os mesmos campos nº 2 e nº3.

2.2.2.6.3.1.3 Registro K200 - Estoque Escriturado

Conforme a RFB (2016), este registro tem o objetivo de informar o estoque final escriturado no período de apuração conforme o Registro K100, por tipo de estoque e por participante. O quadro 15 demonstra o layout do registro K200:

Quadro 15: Registro K200 - estoque escriturado

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "K200"	C	4	-	O
02	DAT_EST	Data do estoque final	N	8	-	O
03	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	60	-	O
04	QTD	Quantidade em estoque	N	-	3	O
05	IND_EST	Indicador do tipo de estoque: 0 = Estoque de propriedade do informante e em seu poder; 1 = Estoque de propriedade do informante e em posse de terceiros; 2 = Estoque de propriedade de terceiros e em posse do informante	C	1	-	O
06	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - proprietário/possuidor que não seja o informante do arquivo	C	60	-	OC

Fonte: Receita Federal 2016

O estoque informado no Registro K200 terá ligação com a quantidade existente na data final do período de apuração do ICMS e IPI informados no Registro

K100. O estoque escriturado no Registro K200 é demonstrado com a seguinte fórmula: Estoque Final = estoque inicial + entradas/produção/movimentações internas – Saídas/consumo/movimentação interna (RFB, 2016).

2.2.2.6.3.1.4 Registro K210 – Desmontagem de Mercadorias – Item de Origem

O objetivo deste registro é escriturar a desmontagem de mercadorias caso quando houver, conforme cada tipo de estoque descrito no registro K200. (RFB, 2016). O quadro 16 demonstra o layout do registro K210:

Quadro 16: Registro K210 - desmontagem de Mercadorias - item de origem

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "K210"	C	004	-	O
02	DT_INI_OS	Data de conclusão da ordem de serviço	N	008*	-	OC
03	DT_FIN_OS	Código de identificação da ordem de serviço	C	008*	-	OC
04	COD_DOC_OS	Código de identificação da ordem de serviço	N	030	-	OC
05	COD_ITEM_ORI	Código do item de origem (campo 02 do Registro 0200)	C	060	-	O
06	QTD_ORI	Quantidade de origem – saída do estoque	N	-	C	O

Fonte: Receita Federal 2016

De acordo com a RFB (2016), para a validação o código do item de origem que consta no campo 05, deverá existir no registro 0200. No campo 06 do registro K210 será aceito saldos com quantidades negativas.

2.2.2.6.3.1.5 Registro K215 – Desmontagem de Mercadorias – Item de Destino

Este registro deverá existir caso o registro pai (registro que faz com que outro tenha de ser aberto) K215 existir, o objetivo deste registro é informar o estoque para qual o item desmontado está sendo encaminhado (RFB, 2016). O quadro 16 demonstra o layout do registro K215:

Quadro 16: Registro K215 - Desmontagem de Mercadorias - item de destino

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "K215"	C	004	-	O
02	COD_ITEM_DES	Código do item de destino (campo 02 do Registro 0200)	C	060	-	O
03	QTD_DES	Quantidade de destino – entrada em estoque	N	-	30	O

Fonte: Receita Federal 2016

A RFB (2016) informa que a quantidade informada neste registro deverá estar na mesma unidade de medida conforme o registro 0200, assim como não será aceito saldos negativos.

2.2.2.6.3.1.6 Registro K220 – Outras Movimentações Internas Entre Mercadorias

Este registro tem como objetivo demonstrar as movimentações internas entre as mercadorias, que não estejam enquadradas nas movimentações internas que são informadas nos Registros K230 e K235 (ROCHA e ALMEIDA, 2015). O quadro 17 demonstra o layout do registro K220:

Quadro 17: Registro K220 - outras movimentações internas

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "K220"	C	4	-	O
02	DT_MOV	Data da movimentação interna	N	8	-	O
03	COD_ITEM_ORI	Código do item de origem (campo 02 do Registro 0200)	C	60	-	O
04	COD_ITEM_DEST	Código do item de destino (campo 02 do Registro 0200)	C	60	-	O
05	QTD	Quantidade movimentada	N	-	3	O

Fonte: Receita Federal 2016

Segundo a RFB (2016), em casos que se tenha uma ordem de produção em processo que é classificada como código 03, e, 50% da produção é rejeitada pelo controle de qualidade, esta respectiva parte rejeitada deverá ser classificada com outro código, que pode ser o código 04, sendo assim com o registro K220 o estabelecimento efetuará a saída do produto 03 e efetuará a entrada do produto 04 no estoque. Depois de feito este processo o produto 04 que foi rejeitado pelo controle de qualidade, pode ser consumido novamente em outro processo produtivo ou pode ser vendido como produto com defeito. Caso haja desmontagem ou desmanche de produtos, essa atividade não será caracterizada como processo de industrialização, não poderá ser classificado nos Registros K230 – K235 ou K250 – K255. Sendo assim existirão tantos Registros K220 para que se possa efetuar as movimentações.

2.2.2.6.3.1.7 Registro K230 - Itens Produzidos

Este registro tem como objetivo demonstrar a produção de produto acabado em processo que se caracteriza como tipo 03 ou 04 conforme consta no Registro 0200. O quadro 18 demonstra o layout do registro K230:

Quadro 18: Registro K230 - itens produzidos

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "K230"	C	4	-	O
02	DT_INI_OP	Data de início da ordem de produção	N	8	-	OC
03	DT_FIN_OP	Data de conclusão da ordem de produção	N	8	-	OC
04	COD_DOC_OP	Código de identificação da ordem de produção	C	30	-	OC
05	COD_ITEM	Código do item produzido (campo 02 do Registro 0200)	C	60	-	O
06	QTD_ENC	Quantidade de produção acabada	N	-	3	O

Fonte: Receita Federal 2016

A RFB (2016) afirma que devem constar no Registro as ordens de produção iniciadas e concluídas no período de apuração Registro K100, as ordens de produção que não foram concluídas e estão em processo produtivo em que haja informação de produto ou consumo de insumos registro K235, assim como as ordens de produção que foram iniciadas no período anterior e finalizadas no período apuração.

O Registro K230 deverá existir mesmo que o saldo de produtos acabados seja igual a 0, em casos que exista o consumo de item seja ele insumo ou componente no Registro filho K235 (registro que tem origem a partir da abertura do registro pai). Sendo assim, nesta situação a produção ficou em elaboração e a mesma não é quantificada, pois a matéria não é mais um insumo ou produto resultante (ROCHA e ALMEIDA, 2015).

2.2.2.6.3.1.8 Registro K235 – Insumos Consumidos

Este registro tem como objetivo informar a quantidade de insumos ou componentes que estejam em processo de produção, este processo de produção está vinculado ao produto informado no Registro K230 - itens produzidos (ROCHA e ALMEIDA, 2015). O quadro 19 demonstra o layout do registro K235:

Quadro 19: Registro K235 - itens consumidos

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "K235"	C	4	-	O

02	DT_SAÍDA	Data de saída do estoque para alocação ao produto	N	8	-	O
03	COD_ITEM	Código do item componente/insumo (campo 02 do Registro 0200)	C	60	-	O
04	QTD	Quantidade consumida do item	N	-	3	O
05	COD_INS_SUBST	Código do insumo que foi substituído, caso ocorra a substituição (campo 02 do Registro 0210)	C	60	-	OC

Fonte: Receita Federal 2016

Este registro se torna obrigatório quando o Registro Pai K230 existir, onde deve ser informada a quantidade produzida por ordem de produção. Em caso de terceirização por encomenda devem ser considerados os insumos recebidos do requisitante e os insumos da empresa que realizará a industrialização (RFB, 2016).

Ressaltando que o tipo de insumo ou componente que irá compor o campo 03 - COD_ITEM do K235 terá que estar conforme o informado no campo 02 - COD_ITEM do Registro 0200 que deve ser igual a 00, 01, 02, 03, 04, 05 ou 10.

2.2.2.6.3.1.9 Registro K250 - Industrialização Efetuada por Terceiros – Itens Produzidos

Este registro tem como objetivo informar todos os produtos que foram produzidos de forma terceirizada, assim como suas respectivas quantidades (ROCHA e ALMEIDA, 2015). O quadro 20 demonstra o layout do registro K250:

Quadro 20: Registro K250 - industrialização efetuada por terceiros - itens produzidos

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "K250"	C	4	-	O
02	DT_PROD	Data do reconhecimento da produção ocorrida no terceiro	N	8	-	O
03	COD_ITEM	Código do item produzido (campo 02 do Registro 0200)	C	60	-	O
04	QTD	Quantidade produzida	N	-	3	O

Fonte: Receita Federal 2016

A RFB (2016) afirma que a quantidade produzida em terceiros deve levar em consideração a quantidade que foi recebida dos mesmos e a variação dos seus respectivos estoques. Cada legislação prevê esses tipos de situações. Por isto, torna-se importante consultar a Secretaria de Fazenda/Tributação de cada estado. Não é permitido saldos com quantidades negativas.

2.2.2.6.3.1.10 Registro K255 - Industrialização em Terceiros – Insumos Consumidos

Este registro tem como objetivo informar a quantidade de insumos que foram enviados para a produção em terceiros, os insumos que compõem este registro estão vinculados com os produtos informados no Registro K250 (ROCHA e ALMEIDA, 2015). O quadro 21 demonstra o layout do registro K255:

Quadro 21: Registro K255 - industrialização em terceiros - itens consumidos

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "K255"	C	4	-	O
02	DT_CONS	Data do reconhecimento do consumo do insumo referente ao produto informado no campo 04 do Registro K250	N	8	-	O
03	COD_ITEM	Código do insumo (campo 02 do Registro 0200)	C	60	-	O
04	QTD	Quantidade de consumo do insumo	N	-	3	O
05	COD_INS_SUBST	Código do insumo que foi substituído, caso ocorra a substituição (campo 02 do Registro 0210)	C	60	-	OC

Fonte: Receita Federal 2016

A quantidade de consumo do insumo informada no campo 04 tem de refletir na quantidade consumida para se ter a produção acabada no campo 04 – QTD do Registro K250, reiterando que não pode haver saldos negativos (RFB, 2016).

2.2.2.6.3.1.11 Registro K260 – Reprocessamento/Reparo de Insumo/Produto

Este será informado caso houver reprocessamento ou reparo de insumos e produtos. As informações que constarão neste registro serão provenientes, das produções informadas no registro K230, onde o código do produto reprocessado permaneça o mesmo do produto a ser reprocessado (RFB, 2016). O quadro 22 demonstra o layout do registro K260:

Quadro 22: Registro K260 - reprocessamento/reparo de insumo/produto

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "K260"	C	004	-	O
02	COD_OP_OS	Código de identificação da ordem de produção, no reprocessamento, ou da ordem de serviço, no reparo	C	030	-	O
03	COD_ITEM	Código do produto/insumo a ser reprocessado/reparado ou já reprocessado/reparado (campo 02 do Registro 0200)	C	060	-	OC

04	DT_SAÍDA	Data de saída do estoque	N	008*	-	O
05	QTD_SAÍDA	Quantidade de saída do estoque	N	-	03	O
06	DT_RET	Data de retorno ao estoque (entrada)	N	008*	-	O
07	QTD_RET	Quantidade de retorno ao estoque (entrada)	N	-	03	O

Fonte: Receita Federal 2016

De acordo com a RFB (2016), as quantidades de saídas/retornos informadas devem estar na mesma unidade de medida informada no campo 06 do registro 0200. O campo 07 não aceitará quantidades com saldos negativos, este campo se torna obrigatório caso o 06 venha existir.

2.2.2.6.3.1.12 Registro K265 – Reprocessamento/Reparo – Mercadorias

Consumidas e/ou Retornadas

Este registro se caracteriza por informar o consumo de mercadoria e/ou o retorno para o estoque, estas informações serão geradas a partir do registro K260, caso o mesmo tenha se originado (RFB, 2016). O quadro 23 demonstra o layout do registro K265:

Quadro 23: Registro K265 - reprocessamento/reparo – mercadorias consumidas e/ou retornadas

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "K265"	C	004	-	O
02	COD_ITEM	Código da mercadoria (campo 02 do Registro 0200)	C	060	-	O
03	QTD_CONS	Quantidade consumida – saída do estoque	N	-	03	OC
04	QTD_RET	Quantidade retornada – entrada em estoque	N	-	03	OC

Fonte: Receita Federal 2016

A quantidade descrita nos campos devem estar na mesma unidade de medida, conforme informado no campo 06 do registro 0200, assim como não é permitido saldos negativos nos campos 03 e 04 do registro K265 (RFB, 2016).

2.2.2.6.3.1.13 Registro K270 – Correção do Apontamento dos Registros K210, K220, K230, K250 e K260

De acordo com a RFB (2016), o respectivo registro escriturar a correção de apontamento de período de apuração anterior, com relação ao registro pai, por

cada tipo de registro, assim como cada período de apuração na qual o apontamento será corrigido. Caso a correção seja feita nos registros filhos, este registro deve ser informado nos campos com a quantidade zero. O quadro 24 demonstra o layout do registro K270:

Quadro 24: Registro K270 – correção do apontamento dos registros K210, K220, K230, K250 e K260

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "K270"	C	004	-	O
02	DT_INI_AP	Data inicial do período de apuração em que ocorreu o apontamento que está sendo corrigido	N	008*	-	OC
03	DT_FIN_AP	Data final do período de apuração em que ocorreu o apontamento que está sendo corrigido	N	008*	-	OC
04	COD_OP_OS	Código de identificação da ordem de produção ou da ordem de serviço que está sendo corrigida	C	030	-	OC
05	COD_ITEM	Código da mercadoria que está sendo corrigido (campo 02 do Registro 0200)	C	060	03	O
06	QTD_COR_POS	Quantidade de correção positiva de apontamento ocorrido em período de apuração anterior	N	-	-	OC
07	QTD_COR_NEG	Quantidade de correção negativa de apontamento ocorrido em período de apuração anterior	N	-	03	OC
08	ORIGEM	1 - correção de apontamento de produção e/ou consumo relativo aos Registros K230/K235; 2 - correção de apontamento de produção e/ou consumo relativo aos Registros K250/K255; 3 - correção de apontamento de desmontagem e/ou consumo relativo aos Registros K210/K215; 4 - correção de apontamento de reprocessamento/reparo e/ou consumo relativo aos Registros K260/K265; 5 - correção de apontamento de movimentação interna relativo ao Registro K220.	C	001	-	O

Fonte: Receita Federal 2016

Destaca-se que a correção do apontamento deve ocorrer entre o período de inventários, campo 02 do registro H005, pois com a contagem do estoque, poderá ser analisado se há a necessidade de correção dos apontamentos (RFB,2016).

2.2.2.6.3.1.14 Registro K275 – Correção do Apontamento e Retornos de Insumos dos Registros K215, K220, K235, K255 e K265

Assim como o registro anterior, este tem como objetivo efetuar correções referentes a apontamentos anteriores relativos aos registros filhos, onde se faz necessário informar a data em foi apontado o registro errado, assim como data do apontamento que irá corrigi-lo (RFB, 2016). O quadro 25 demonstra o layout do registro K275:

Quadro 25: Registro K275 – correção do apontamento e retornos de insumos dos registros K215, K220, K235, K255 e K265

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "K275"	C	004	-	O
02	COD_ITEM	Código da mercadoria (campo 02 do Registro 0200)	C	060	-	O
03	QTD_COR_POS	Quantidade de correção positiva de apontamento ocorrido em período de apuração anterior	N	-	03	OC
04	QTD_COR_NEG	Quantidade de correção negativa de apontamento ocorrido em período de apuração anterior	N	-	03	OC
05	COD_INS_SUBST	Código do insumo que foi substituído, caso ocorra a substituição, relativo aos Registros K235/K255.	C	060	-	OC

Fonte: Receita Federal 2016

A RFB (2016), destaca que não poderão ser informados no mesmo registro os campos 03 e 04, para efeito de validação, não serão aceitos saldos negativos (RFB, 2016).

2.2.2.6.3.1.15 Registro K280 – Correção de Apontamento – Estoque Escriturado

Este registro tem como objetivo efetuar correções de apontamento, referentes ao registro K200, as quantidades corrigidas nestes apontamentos poderão impactar nas escriturações dos estoques posteriores, uma vez que o estoque final de um período de apuração se tornará o estoque inicial das próximas apurações (RFB, 2016). O quadro 26 demonstra o layout do registro K280:

Quadro 26: Registro K280 - correção de apontamento - estoque escriturado

	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "K280"	C	004	-	O
02	DT_EST	Data do estoque final escriturado que está sendo corrigido	N	008*	-	O
03	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	060	-	O

04	QTD_COR_POS	Quantidade de correção positiva de apontamento ocorrido em período de apuração anterior	N	-	03	OC
05	QTD_COR_NEG	Quantidade de correção negativa de apontamento ocorrido em período de apuração anterior	N	03	03	OC
06	IND_EST	Indicador do tipo de estoque: 0 = Estoque de propriedade do informante e em seu poder; 1 = Estoque de propriedade do informante e em posse de terceiros; 2 = Estoque de propriedade de terceiros e em posse do informante	C	-	-	O
07	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - proprietário/possuidor que não seja o informante do arquivo	C	-	-	OC

Fonte: Receita Federal 2016

Assim como os registros K270, a RFB (2016) destaca novamente que a correção do apontamento deve ocorrer entre o período de inventários, campo 02 do registro H005, pois com a contagem do estoque poderá ser analisado se há a necessidade de correção dos apontamentos.

2.2.2.6.3.1.16 Registro K990 - Encerramento do Bloco K

Segundo a RFB (2016) este bloco apenas tem o objetivo de identificar o encerramento do bloco K e a informar a quantidade de registros existentes no bloco. O quadro 27 demonstra o layout do registro K990:

Quadro 27: Registro K990 - encerramento do Bloco K

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "K990"	C	004	-	O
02	QTD_LIN_K	Quantidade total de linhas do Bloco K	N	-	-	O

Fonte: Receita Federal 2016

2.2.2.6.3.2 Simulação dos Registros

O cruzamento dos saldos apurados dos estoques será realizado através do Supercomputador T-REX da Receita Federal, que tem uma grande capacidade de processamento e cruzamento de dados, junto com o software Harpia. Esses são os novos mecanismos que Receita Federal tem em mãos para efetuar cruzamentos de informações (ROCHA e ALMEIDA, 2015).

Para compreender como será o preenchimento dos registros do Bloco K e também como a Receita Federal efetuará os cruzamentos dos saldos de estoque,

ROCHA e ALMEIDA (2015) elaboram uma simulação de uma confecção de um colete feminino, onde os mesmos descrevem os registros 0200, 0210, K230 e a ordem de produção, assim como também o saldo final com os cruzamentos dos saldos do Bloco K e do Bloco H como verifica-se nos quadros 28,29,30 e 31.

Quadro 28: Registro 0200

01	02	03	04	05	06	07
	Código	Descrição			Unidade	Tipo
	124	Tecido			Mt	01
	205	Forro			Mt	01
	339	Botão			unid	01
	984	Linha			Mt	01
	547	Etiqueta			unid	01
	425	Saco plástico			unid	02
	770	Colete Feminino			peça	04

Fonte: Rocha e Almeida (2015, pag. 99)

Como pode-se ver acima, os autores simularam o registro 0200, cuja informações são relativas às unidades de medidas dos insumos que serão utilizados no processo.

Quadro 29: Registro 0210

770	Colete Feminino		
01	02	03	04
	Código	Quantidade	Perda
	124	1,10	3,6%
	205	0,3	0%
	339	3	8%
	984	40	0%
	547	1	0%
	425	1	0%

Fonte: Rocha e Almeida (2015, pag. 99)

Nesta simulação, os autores elaboraram uma ficha técnica de um produto, as informações contidas na mesma serão utilizadas no preenchimento do registro 0210.

Quadro 30: Simulação da ordem de produção

ORDEM DE PRODUÇÃO							
Número da OP		5527		Cor		Índigo Blue	
Descrição		Colete Feminino		Lavanderia		Stone	
Código		770		Data de Início		20/04/16	
Quantidade		500 peças		Data de Término		30/04/16	
LISTA DE MATERIAL / Requisição de Material							
Código	Tecido	Unid.	Consumo Padrão	Consumo Total		Consumo Adicional	% Perda
124	Tecido	MT	1,10	550		20	3,6%
205	Forro	MT	0,30	150			
339	Botão	Unid	3	1.500		120	8%
984	Linha	MT	40	20.000			
547	Etiqueta	Unid	1	500			
400	Saco Plástico	Unid	1	500			
PRODUÇÃO							
	Centros de Custos	Tempo Início	Hora Término	Hora Real	Tempo Operador	Visto	
200	Corte	2	08:00	10:00	2		
210	Costura	10	10:00	21:00	11		
420	Acabar	5	06:00	11:00	5		
430	Revisar	3	11:00	14:00	3		

Fonte: Rocha e Almeida (2015, pag. 101)

Os autores demonstram no quadro acima, um modelo de ordem de produção, que contém informações que posteriormente serão descritas nos registros 0200, 0210 e K230.

Quadro 31: Registro K230

Bloco K – REGISTRO DO CONTROLE DA PRODUÇÃO					
Registro K230 – Itens produzidos					
01	02	03	04	05	06
	Início OP	Conclusão OP	Código OP	Código Item	Quantidade
	20.04.16	30.04.2016	5527	770	500

Fonte: Rocha e Almeida (2015, pag. 102)

Como pode-se ver acima, este quadro representa uma simulação do registro K230, que informa a movimentação de processo produtivo.

2.2.2.6.3.3 Simulação do Cruzamento dos Saldos Finais

De acordo com Rocha e Almeida (2015), o cruzamento de saldos dos itens dos estoques será efetuado pelo software Harpia da Receita Federal em 2017, com base nos resultados apresentados pelos Registros K200 – Estoque Escriturado ou pelo Registro H010 – Inventário em 31 de dezembro de 2016.

Rocha e Almeida (2015) demonstram nos quadros 32 e 33, como será realizado o cálculo para obtenção dos saldos finais de estoque:

Quadro 32: Simulação cruzamentos de saldos

CRUZAMENTO DE SALDOS EM 2017							
Cálculo do software Harpia pelo T-Rex							
Base: Saldos em 31 de dezembro de 2016							
Código	Descrição	Saldo Inicial	Compras	Produção	Consumo	Vendas	Saldo Final
	0200	K200	C100	K230	Cálculo	C100	
124	Tecido	1.000	100		570		530
205	Forro	2.000	100		150		1.950
339	Botão	5.000	100		1.620		3.480
984	Linha	30.000	100		20.000		10.100
547	Etiqueta	1.000	100		500		600
425	Saco plástico	1.000	100		500		600
770	Colete Feminino	200		500		400	300

Fonte: Rocha e Almeida (2015, pag. 104)

O quadro acima tem o objetivo de ilustrar como será realizado os cruzamentos dos saldos. As informações utilizadas para a geração do cruzamento serão provenientes dos registros 0200, K200, C100 (entradas de notas fiscais) e K230.

Quadro 33: Cruzamentos de saldos em 31/12/17

Cruzamentos dos saldos em 31.12.2017				
Saldo Final		Inventário		Diferença
		H010		
530	X	530		0
1.950	X	1.950		0
3.480	X	3.480		0

10.100	X	10.100		0
600	X	600		0
600	X	600		0
300	X	300		0

Fonte: Rocha e Almeida (2015, pag. 104)

Como pode-se analisar nos quadros 31 e 32, após a obtenção dos saldos finais de estoque, os mesmos serão confrontados com as informações contidas no registro H010.

Segundo Rocha e Almeida (2015), é consenso geral que a Receita Federal estabeleça um percentual aceitável nas diferenças nos saldos cruzados em função do percentual de perdas informado no Registro 0210 ser uma estimativa, que talvez não corresponda a uma perda real. Não está previsto percentual algum para os produtos acabados, justamente para eliminar qualquer chance de uma possível tentativa de manipular os saldos.

Com o Bloco K, não será possível realizar acertos de estoques direto na contabilidade ou através de ajustes manuais, quando houver a necessidade de ajuste de estoque devido a perdas durante o processo ou prazo de validade de insumos, deverá fazer um lançamento fiscal dos mesmos, conforme previsto para cada estado.

O Bloco H tem que ser transmitido ao menos uma vez ao ano-calendário, pois o mesmo gera base para o Balanço Patrimonial. O Bloco K terá prazo de entrega conforme a regulamentação da Receita Federal e do Confaz.

Rocha e Almeida (2015) afirmam que, caso o contribuinte não cumpra a regulamentação da EFD ICMS/IPI seguindo o Art. 272 e 453, o mesmo está sujeito a duas multas, primeira multa por competência da Secretaria de Fazenda Estadual da circunscrição do contribuinte, outra por competência da Receita Federal que prevê tal multa conforme o Art. 592 do regulamento do IPI que dispõe:

a) R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês-calendário ou fração, relativamente às pessoas jurídicas que estiverem em início de atividade ou que sejam imunes ou isentas ou que, na última declaração apresentada, tenham apurado lucro presumido ou pelo Simples Nacional; (Redação dada pela Lei nº 12.873, de 2013)

b) R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês-calendário ou fração, relativamente às demais pessoas jurídicas; (Redação dada pela Lei nº 12.873, de 2013)

Estas multas podem ser reduzidas pela metade, caso a escrituração digital for apresentada depois do prazo, porém antes de qualquer procedimento de ofício (ROCHA e ALMEIDA, 2015).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Segundo Barros (1990), procedimentos metodológicos podem ser definidos como todas as abordagens que o pesquisador utiliza como base para suas aplicações durante o processo de estudo científico, visando ter uma compreensão e coerência do que está sendo desenvolvido para uma futura apresentação aos leitores de seu estudo.

Os procedimentos metodológicos possuem ligação entre as atividades sistemáticas e racionais, atrelado a informações verídicas e compreensíveis, tendo como base um caminho a ser seguido, sendo assim durante este processo, se torna possível identificar possíveis falhas e acertos até atingir-se o objetivo desejado (LAKATOS e MARCONI, 2001).

Conforme os autores, procedimentos metodológicos são todos os meios que o pesquisador utiliza para concretizar tal objetivo dentro de seu projeto. Portanto, a seguir segue as abordagens que serão usadas para a concretização desta pesquisa.

3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

Quanto aos fins de investigação, o presente estudo caracteriza-se por uma pesquisa exploratória descritiva de caráter quanti-qualitativo. Portanto, de acordo com Boaventura (2004), a pesquisa exploratória pode ser descrita como um estudo que tem o objetivo de, proporcionar uma maior visibilidade sobre determinado assunto, quando não há um conhecimento explícito sobre o mesmo.

O primeiro passo para o desenvolvimento do estudo deu-se por meio do acesso à regulamentação sobre a implementação do Bloco K do SPED fiscal. Para tanto, o pesquisador aprofundou-se no Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro, Convênio ICMS 143/06, do Convênio Sinief s/nº de 15 de dezembro de 1970 e Ajuste Sinief nº 25, do dia 09 de dezembro de 2016, que norteiam o processo de controle com a implementação da interface do sistema.

O estudo descritivo permite que pesquisador tenha uma maior compreensão de determinados fenômenos e suas influências, assim, abrangendo aspectos sociais e a capacidade de desenvolvimento de análises de diferentes fenômenos quando ocorridos (OLIVEIRA, 1997).

Já quanto aos meios, a pesquisa classifica-se como bibliográfica, de campo e estudo de caso.

De acordo Oliveira (1997), pesquisa bibliográfica se caracteriza por meio da utilização de livros e bibliotecas virtuais, com o intuito de conhecer diferentes formas que possam contribuir na produção científica sobre determinado assunto. Sendo assim, estará presente no trabalho informações provenientes de livros, leis e sites governamentais.

Após apropriar-se do conhecimento necessário com o aprofundamento na legislação o pesquisador foi a campo para atingir os objetivos traçados no estudo, promovendo a caracterização da empresa.

Segundo Ruiz (1997) a pesquisa de campo pode ser definida como a observação de fatos que ocorrem no cotidiano, mediante à coleta de dados proveniente dos mesmos, assim, posteriormente ocorrendo futuras análises, que terão como base dados e fundamentos.

O ambiente do estudo é caracterizado por uma empresa do ramo de confecção localizada no sul de Santa Catarina. No campo, o pesquisador primeiramente descreveu o processo com vistas a identificar as áreas diretamente afetadas pela implementação do Bloco K.

Utiliza-se o estudo de caso, com intuito de contribuir para com o conhecimento, seja este individual ou coletivo, geralmente utilizado quando o pesquisador possui pouco domínio dos fatos ocorridos, tendo o foco nos fatos que estão ligados em algum contexto geral. (YIN, 2005)

3.2 DEFINIÇÃO DA ÁREA E/OU POPULAÇÃO ALVO E AMOSTRA

O presente trabalho terá como área de estudo uma empresa de confecção localizada no sul de Santa Catarina, que conta com um quadro de colaboradores de aproximadamente 170 pessoas.

De acordo com Sampieri et al (2006), compreende-se por população alvo, quaisquer conjuntos de pessoas, sistemas e fenômenos, que ao menos possuam algum tipo de similaridade.

O estudo foi realizado na empresa descrita anteriormente, sendo que a coleta de informações foi realizada *in loco*, pelo pesquisador, na área de planejamento, programação e controle da produção da empresa, adentrando nos

principais setores que terão suas atividades afetadas pela implementação do Bloco K. Sendo assim, os setores investigados se tornaram provedores de informações de suma importância para o processo de desenvolvimento dos resultados.

3.3 PLANO DE COLETAS DE DADOS

Os dados analisados são primários, tendo vista que o pesquisador coletou informações por meio de um processo de observação das áreas e processos afetados pelo Bloco K, ligadas a produção e estoque da empresa.

Segundo Lakatos e Marconi (2001), a pesquisa de caráter primário, consiste no fato do pesquisador realizar todos os processos necessários para obtenção de algum resultado, que o mesmo deseja.

Após identificadas as áreas, foi desenvolvido um instrumento de coleta de dados que elencou os principais desafios a serem transpostos, direcionado às demandas de alimentação do Bloco K com os gestores de cada uma das áreas.

3.4 PLANO DE ANÁLISES DE DADOS

Após a coleta de dados concomitantemente com o processo de observação do pesquisador, as informações foram compiladas, analisadas e confrontadas com as necessidades para a implementação do Bloco K no processo da empresa. A partir deste confronto, as fragilidades identificadas serão objeto de propostas de melhoria por parte do pesquisador.

Os dados foram analisados sob uma abordagem quanti-qualitativa. Para Oliveira (1997), a abordagem quantitativa, consiste em quantificar os dados obtidos, fazendo o uso de técnicas de estatísticas e recursos, sendo muito utilizado nas pesquisas descritivas, com o intuito de descobrir e classificar a relação entre variáveis. O mesmo também define a abordagem qualitativa, como um processo onde se tem a facilidade de compreender e descrever detalhadamente algum fenômeno, apresentar contribuições em determinadas mudanças ou criações, assim como as interpretações de algumas particularidades dos comportamentos e atitudes dos indivíduos.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

O presente estudo de caso foi desenvolvido em uma empresa do ramo de confecção, localizada no sul de Santa Catarina. Os dados e informações obtidos tem como objetivo descrever toda cadeia produtiva, gerenciamento de estoque, assim como pontuar as barreiras e mudanças que se façam necessárias para a adaptação da empresa e assim efetuar a transmissão do livro de controle da produção e do estoque, denominado Bloco K.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

A empresa X confecções LTDA é uma empresa familiar, que tem seu regime tributário baseado no lucro real. A empresa teve o início de suas atividades em 1981, fundada por um empresário da região, que sempre esteve envolvido no ramo têxtil. Atualmente a organização conta com aproximadamente 170 colaboradores, onde é composta pelos departamentos de diretoria, administrativo, desenvolvimento de produto, corte, costura, lavanderia, acabamento e estoque acabado. A empresa tem seu mix de produtos divididos entre peças jeans e malha.

Como se trata de uma confecção, a empresa apenas produz e comercializa seus próprios produtos, diferentemente de uma facção, que tem sua atividade fim apenas a terceirização.

4.1.2 Descrição do processo produtivo

Atualmente a empresa possui dois sistemas de produção, onde um se destina para produção de peças que possuem o processo de lavanderia e o outro destinado para as peças que não possui esta etapa. Para a realização desses sistemas de produções, a empresa conta com dois fluxos de emissões de ordens, para que todo processo possa ocorrer em cada etapa de forma correta. Para melhor entendimento destes processos, as figuras 1 e 2 apresentam o fluxograma de ambos:

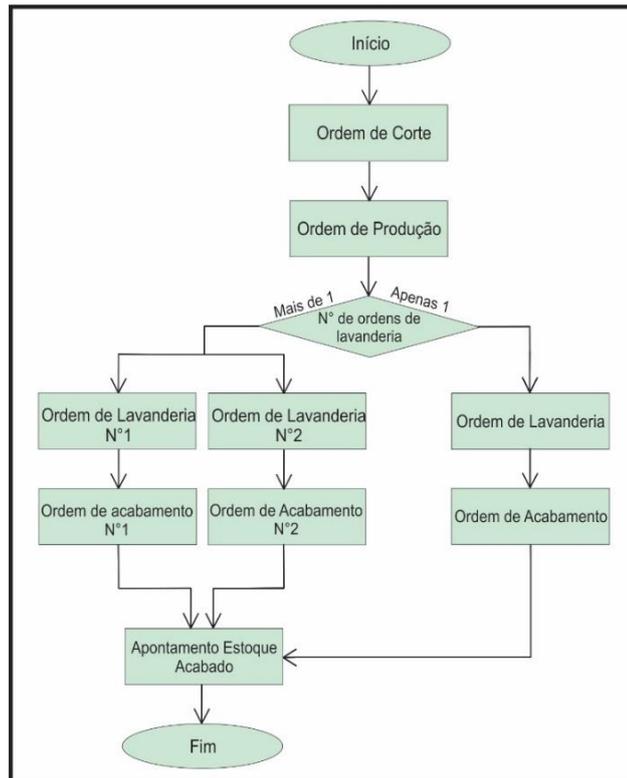


Figura 1: Fluxograma das ordens com processo de lavanderia
 Fonte: Elaborado pelo pesquisador (2017)

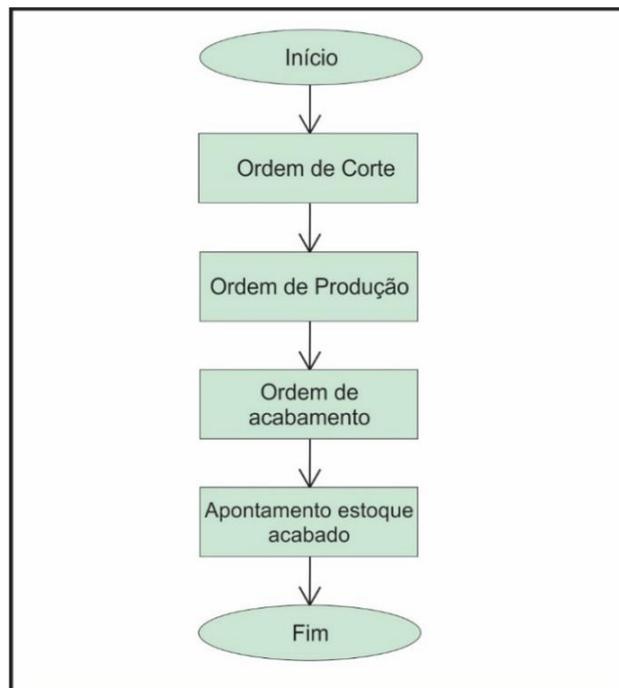


Figura 2: Fluxograma das ordens sem processo de lavanderia
 Fonte: Elaborado pelo pesquisador (2017)

O que difere os dois processos é apenas o fator de lavação, onde este processo é definido no momento do cadastro do produto que será produzido. Destacando que, para emitir a ordem de produção, a de corte tem que estar encerrada. O mesmo vale para as ordens de lavanderia e acabamento, para estas

serem emitidas, a ordem de produção precisa estar encerrada. Não é possível seguir com os processos sem o encerramento das ordens anteriores.

4.1.2.1 Ordem de corte

Esta é a 1ª ordem a ser emitida, é responsável por dar início ao processo de produtivo, nela consta todos os insumos utilizados nesta etapa inicial de produção, onde são inclusos o tecido, forro, plástico, papel de risco que serão usados na respectiva ordem. A figura 3 ilustra os insumos da ordem de corte:

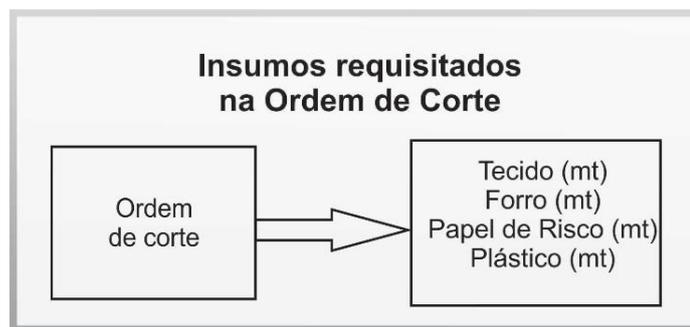


Figura 3: Insumos requisitados na ordem de corte
Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

A ordem de corte funciona como uma espécie de produto intermediário, onde leva o NCM do tecido usado, pois no caso de uma produção calças, as mesmas não estarão prontas para poderem levar o NCM de produto acabado.

Geralmente esta ordem não fica muito tempo em aberto no sistema, pois logo que emitida, a mesma já é baixada e encerrada, independente se está ou não sendo movimentada no setor de corte. O setor responsável pela emissão desta ordem de corte é o setor de PPCP – Planejamento, Programação e Controle da Produção.

4.1.2.2 Ordem de produção

A ordem de produção (ordem de costura) se define como a 2ª ordem a ser emitida, onde consta todos os insumos que serão usados, como: linhas, zíperes, elásticos, viés, tayvek (etiqueta de identificação) e plástico para passantes. A figura 4 ilustra os insumos da ordem produção:

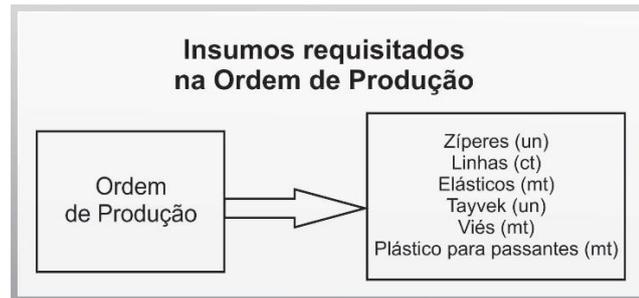


Figura 4: Insumos requisitados na ordem de produção
Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

Esta ordem funciona como uma espécie de produto semiacabado, a partir desta ordem o produto já começa a levar o NCM do produto que está sendo produzido. O tempo de encerramento desta ordem é muito relativa, pois esta é emitida quando o processo ainda está no setor de corte, sendo assim, é difícil mensurar o tempo de encerramento desta ordem.

O setor responsável pela emissão desta ordem é o setor de almoxarifado, que logo na emissão da mesma já separa os insumos que serão utilizados e encaminha os mesmos ao setor de costura. As baixas dos insumos ocorrem por meio da ordem de produção, com exceção de alguns insumos que tem sua unidade de medidas em metros, estes são baixados manualmente do estoque.

4.1.2.3 Ordem de lavanderia

Esta é a 3ª ordem a ser emitida, sua emissão ocorre no momento que se encerra a ordem de produção. Nesta ordem deve constar todos os produtos usados no processo de lavanderia. As baixas são realizadas via ordem, conforme o peso informado no sistema, o mesmo efetua o cálculo, para informar quantos quilos são necessários para realizar o processo de lavanderia. A figura 5 demonstra a ordem de lavanderia:

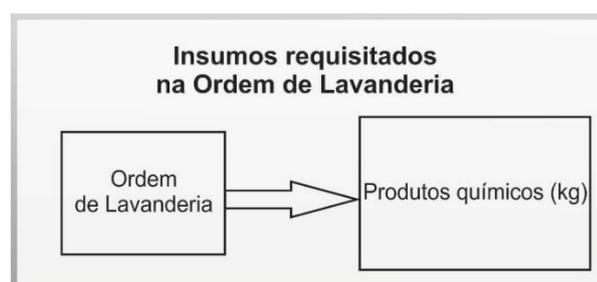


Figura 5: Insumos requisitados na ordem de lavanderia
Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

Nesta etapa pode-se originar várias ordens de um mesmo produto, independente que tenha se emitido apenas uma ordem de produção. É possível gerar uma ou mais ordens de lavanderia com quantidades diferentes, sendo assim, estas terão quantidades diferentes e operaram de forma individual, mesmo que tenham sido originadas de apenas uma ordem de produção. O setor responsável pela emissão desta ordem é o setor de estoque bruto, onde é definido a quantidades de ordens que serão emitidas.

Destacando que no caso das peças que não passam pelo processo de lavação, esta ordem não será emitida, deste modo, após a ordem de produção a seguinte será a ordem de acabamento.

4.1.2.4 Ordem de acabamento

Define-se como a 4ª e última ordem a ser emitida, esta é responsável pelo encerramento de todo o processo produtivo, a quantidade de peças e ordens são provenientes da ordem de lavanderia. A ordem de acabamento é emitida no mesmo momento que a de lavanderia, sendo assim, tem sua abertura mesmo antes do processo ter chego no setor de acabamento. É de responsabilidade do setor de estoque bruto emitir esta ordem, o encerramento desta ordem ocorre quando a mesma é apontada para o estoque acabado.

Nesta ordem deve constar todos os insumos na ordem de acabamento, como: botões, rebites, placas, etiquetas e embalagens. A figura 5 demonstra os insumos que aparecem na ordem de acabamento:

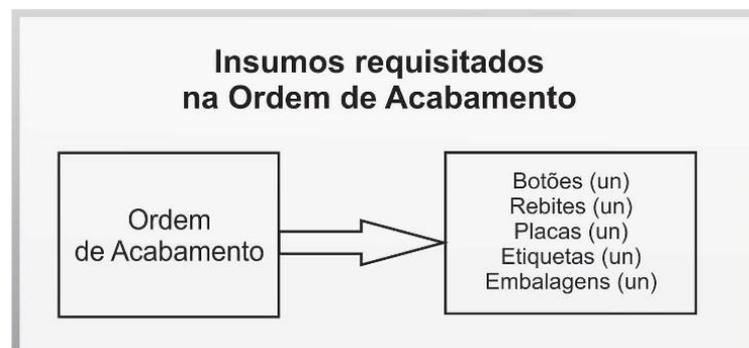


Figura 6: Insumos requisitados na ordem de acabamento
Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

Todos os cadastros de insumos que aparecem nas de ordens emitidas são realizados por meio de uma ficha técnica, onde consta em detalhes os processos que

este produto terá, além de informar todos os insumos que serão usados, esta ficha é dividida entre etapas que são: corte, costura, lavação e acabamento. Deste modo é possível inserir o insumo que será usado e apontar em qual ordem o mesmo será alocado.

4.1.2.4 Fluxograma de processo

Para uma compreensão geral do processo produtivo, será demonstrado o fluxograma de processo juntamente com os momentos em que são emitidas as ordens para a realização do processo, a figura 7 descreve o processo:

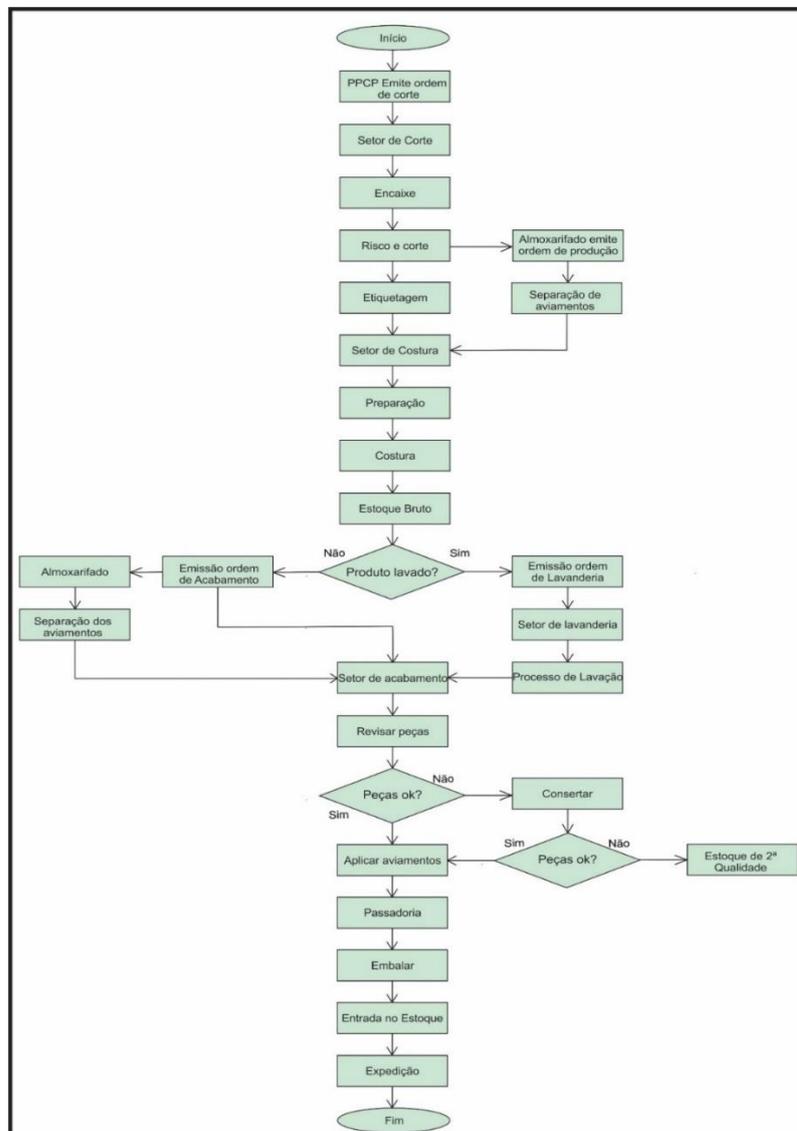


Figura 7: Fluxograma de processo
Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

PPCP: é responsável por emitir a ordem de corte, conforme a quantidade definida é encaminhada para o setor de corte.

Setor de corte: Neste setor são cortadas a quantidades de peças conforme solicitado em ordem. O processo começa pelo encaixe e risco, após isto a quantidade é infestada e cortada, na sequência segue para o processo de etiquetagem. Ao término destas etapas, o volume é encaminhado para o setor de costura. Quando processo está na etapa de risco e corte, o setor informa ao almoxarifado a quantidade que será produzida, para que o mesmo possa emitir a ordem de produção.

Almoxarifado: é responsável por emitir a ordem de produção, ainda quando o processo está sendo realizado no setor de corte. Assim como separar os insumos que serão utilizados no processo de costura.

Setor de Costura: neste setor as peças são preparadas e costuradas, conforme a ordem produção. Após todo o processo de costura as peças são encaminhadas para o setor de estoque bruto, juntamente com a ordem de produção que é emitida pelo almoxarifado.

Estoque bruto: este setor é responsável por separar a grade de peças (separação por quantidade e tamanho) conforme consta da ordem de produção, após este feito é analisado se há necessidade de dividir a ordem de produção em duas, caso seja necessário será emitido duas ordens de lavanderia, sendo emitido junto com a mesma duas ordens de acabamento. Caso não seja necessário dividir a ordem produção em duas, será emitido apenas uma ordem de lavanderia e conseqüentemente uma ordem de acabado. Neste momento o setor informa ao almoxarifado a quantidade da ordem de acabamento para que seja feita a separação dos insumos.

Após estes processos a peças e as ordens de lavanderia são encaminhadas para o setor de lavanderia.

Setor de lavanderia: neste setor as peças passam pelos processos de lavanderia, estes processos constam na ordem, assim como os produtos e suas respectivas quantidades que serão usadas. Após lavadas as peças são encaminhadas para o setor de acabamento, juntamente com a ordem.

Setor de acabamento: o setor responsável por finalizar o acabamento das peças, onde as mesmas são revisadas para verificar se estão dentro dos padrões de qualidade, caso haja inconformidade, as peças são encaminhadas serem consertadas, caso não seja possível, as peças são colocadas no estoque de 2^a

qualidade. As peças que estão dentro dos padrões de qualidade seguem para a aplicação dos aviamentos e posteriormente são embaladas. O processo é finalizado por quando as peças são apontadas para o estoque acabado, através da ordem de acabamento.

Estoque acabado: armazena todas as peças produzidas, sendo essas peças 1ª qualidade, 2ª qualidade e peças para descarte, este estoque é composto por vários armazéns que diferenciam a estocagem das peças.

4.1.3 Gerenciamento dos Estoques

Para gerenciar seus estoques empresa classificou-os em grupos e destinou um para cada tipo de matéria-prima, produto intermediário e produto acabado. O quadro 33, traz a classificação de cada grupo:

Quadro 34: Classificação de matérias-primas / produtos

Matéria prima / Produtos	Grupos
Tecido	1-2-3-4-7
Zíperes	12
Linhas	16
Aviamentos	6-13-14-15-19-20
Produtos de lavanderia	18
Materiais de uso e consumo	27
Embalagens	17
Produto acabado	CM10000 - Calças masculinas CM20000 - Bermudas masculinas CM10000 – Calças femininas CM20000 – Bermudas, saias femininas SF00000 – Peças superiores femininas SM00000 – Peças superiores masculinas

Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

As baixas de estoque são realizadas via as ordens de corte, produção, lavanderia e acabamento. Sendo que a quantidade que consta em cada ordem é proveniente do cadastro efetuado na ficha técnica de cada produto. As baixas acontecem diariamente conforme o número de ordens que são emitidas, sendo assim, a empresa tem uma alta movimentação estoque diariamente.

Além da baixa via ordem, a empresa ainda conta com um processo de solicitação de materiais, que se dá por meio de requisições, geralmente esses

materiais solicitados servem para repor perdas inerentes à produção, causadas por defeitos nos insumos, falha nos equipamentos, assim como possíveis falhas humanas.

Estas requisições são baixadas manualmente, onde no sistema é possível verificar a quantidade de cada item do estoque, que foi baixado de forma manual através das requisições.

Para cada setor há um encarregado ou pessoa designada para solicitar estas requisições, o almoxarifado não libera nenhum tipo de material para os funcionários que não estejam autorizados a fazer estas ações.

O estoque de produtos de lavanderia fica no próprio setor, este é o único local que não precisa de requisições para solicitação de produtos, pois quando há uma necessidade de algum produto, os funcionários do setor estão autorizados a pegar a quantidade necessária, sem precisar de requisições.

Quando há um saldo pequeno de insumo em estoque, a empresa zera o mesmo manualmente e mantém o insumo no estoque físico, estes casos tendem a acontecer com tecidos e aviamentos, que posteriormente serão utilizados em alguma produção ou em vendas internas ou externas.

A empresa envia remessas de produtos para industrialização em terceiros, porém não possui um grupo específico para esse tipo de insumo, sendo assim, ficam classificados no mesmo grupo dos insumos que não possuem estes processos.

4.1.4 Áreas afetadas pelo Bloco K

Após uma análise na regulamentação do Bloco K e do processo produtivo da empresa, é possível verificar que o Bloco K irá afetar todas as áreas ligadas à produção, sendo assim, cada departamento terá que se adequar as exigências que serão impostas em suas atividades. A figura 8 tem como objetivo apontadas as áreas afetadas pelo Bloco K:

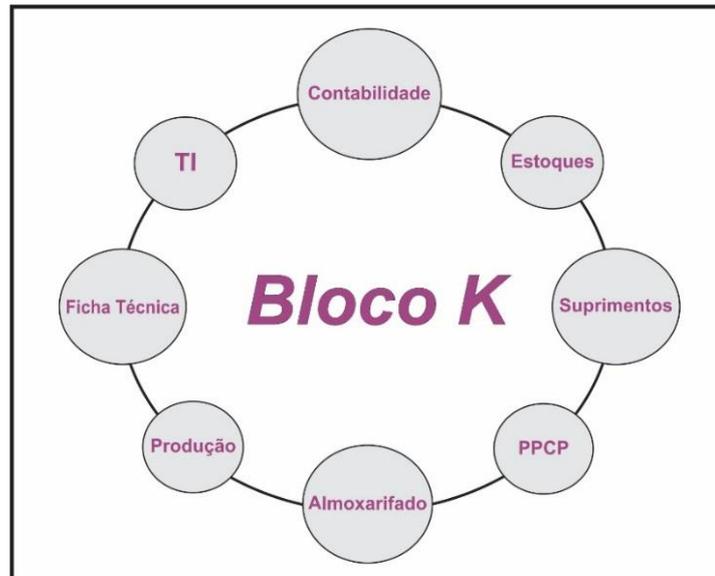


Figura 8: Áreas afetadas pelo Bloco K
Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

Departamentos como contabilidade, TI, PPCP, suprimentos, almojarifado e produção, devem passar por um reajuste em seus processos, pois no modelo atual é possível encontrar algumas inconformidades ou fragilidades quando comparado com as exigências do Fisco.

4.1.4.1 Barreiras existentes em cada área

Ficha técnica: neste processo há aspectos a serem analisados, pois a mesma não conta com um campo para inserir um percentual de perda/desperdício de cada insumo. O campo 04 do registro 0210 informa que deverá constar neste campo o percentual de perda e desperdício de cada insumo.

Em casos de insumos que há perdas ou desperdícios no processo, os responsáveis pela ficha técnica acrescentam o percentual de perda (que é analisado durante a produção) junto ao consumo, formando assim o consumo padrão. A figura 9 demonstra como é realizado este processo:

Ficha Técnica - cálculo de perda / desperdícios					
Desc. Produto	Consumo	+	Perda (%)	=	Consumo Padrão
Elástico	1,20		10,0		1,32

Figura 9: Ficha técnica - cálculo de perda / desperdício
Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

Outro ponto a ser analisado são as questões de substituições de insumos, sejam estes, por falta ou necessidade de troca, hoje a ficha técnica efetua troca de insumos, porém a mesma não conta com nenhum tipo de histórico de substituições.

O Bloco K exigirá que seja informado no campo 05 do registro K235, o insumo que estava sendo utilizado anteriormente, assim como o insumo atual, por isso se faz necessário que haja um histórico dos insumos que foram substituídos.

Todos os cadastros de insumos na ficha técnica devem estar corretos, pois é a mesma que informa a quantidade de insumos que serão consumidos em produção, além de ser a base para os registros do Bloco K.

PPCP: neste setor, umas das fragilidades que podem trazer preocupações, é a questão relacionada às emissões de ordens, este setor é responsável pelo monitoramento das ordens de corte, produção, lavanderia e acabamento. Realizando uma consulta no sistema, foi possível verificar a existências de várias ordens em aberto, que foram emitidas, porém não foram encerradas. O quadro 34 demonstra estas situações:

Quadro 35: Ordens de produção em aberto

Ordens de produção em aberto			
Data emissão	Nº de ordens	Quant. Peças	Data encerramento
Mar/16	1	4	-
Jan/17	2	4	-
Fev/17	4	4	-
Mar/17	3	3	-
Abr/17	6	6	-
Mai/17	5	5	-
Jun/17	5	35	-
Jul /17	15	40	-
Total de ordens em aberto			41
Total de peças pendentes			101

Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

Nestes casos é válido verificar estas situações a fim de prevenir estas ocorrências. No Bloco K, será obrigatório informar no registro K230, o campo 02 data de emissão e o campo 03 data de encerramento da ordem.

Outro processo que pode acarretar problemas, é o modo de emissão dos 4 tipos ordens, pois para cada ordem emitida, a anterior precisa estar encerrada. A figura 10 tem como objetivo ilustrar a situação colocada:

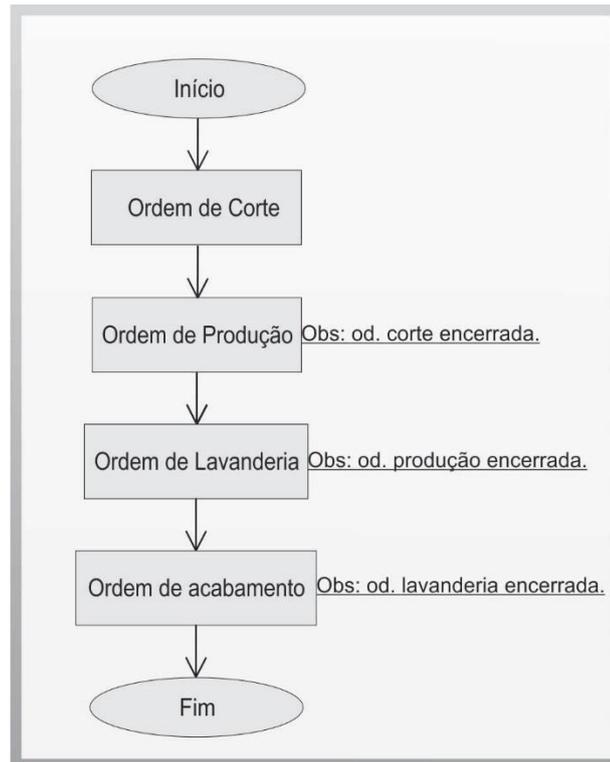


Figura 10: Encerramentos das ordens
 Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

Este modelo de emissão de ordens não é o mais adequado, deste modo não é possível realizar um controle efetivo sobre o processo produtivo, uma vez que se tenha que identificar os números das 4 ordens emitidas, para ser possível analisar quais foram os processos realizados e total de insumos que consumidos no processo produtivo, assim como o custo de cada ordem.

Produção: no setor de corte, há momentos que a quantidade requisitada na ordem de corte é maior que a quantidade produzida, devido a falhas humanas. Nestes casos o sistema informará que está sendo produzida uma quantidade X, porém a quantidade que está em produção é menor. A figura 11 demonstra estas divergências:

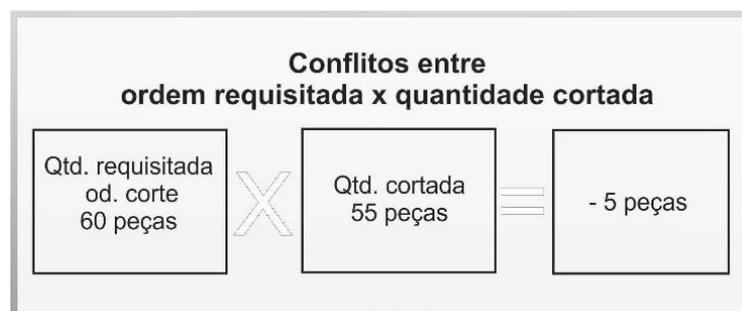


Figura 11: Conflitos entre ordem requisitada x quantidade cortada
 Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

Diante disto, quando não há conferência do que realmente foi cortado, as ordens seguintes são emitidas conforme a ordem de corte, fazendo com que todo o processo chegue ao final com diferenças na quantidade requisitada e produzida. Assim o consumo dos insumos que constam na ordem não corresponderá ao que está sendo consumido, causando divergências no estoque.

Outros pontos a serem analisados são as requisições de tecidos por parte do setor da costura, diariamente o mesmo solicita quantidades de tecidos para suprir as faltas destes insumos em uma ordem, seja estas por falhas nos tecidos, assim como erros operacionais. O quadro 35 informa a quantidade de requisições e o período que foi analisado:

Quadro 36: Requisições de tecidos

Requisições de tecidos	
Período	Nº Requisições
ago/dez 2016	57
jan/ago 2017	490
Total de requisições	547
Quantidade e custo total das requisições	
Qtd. Total em metros	859,89
Custo Total	R\$ 11.659,05
Peças deixadas de produzir	614

Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

Pode-se ver que há um número expressivo de requisições, assim como a quantidade e custos no período analisado, estas requisições são todas baixadas manualmente pelo responsável pelo setor de corte.

O sistema conta com um campo de lançamento de baixas manuais destinados às requisições, onde é possível ver a quantidade de cada tecido que foi baixado manualmente.

As quantidades e custos destes insumos não são alocados na ordem de destino, assim não há como obter o custo total da OP, uma vez que os insumos requisitados não estão vinculados à ordem, desde modo, estes insumos não compõem o preço do produto final.

Setor de costura: uma das fragilidades encontradas é o modo como são realizadas as baixas de alguns de insumos com a unidade de medidas em metros e

centos, pois os mesmos constam na ficha técnica, mas não são baixados via ordem. A figura 12 ilustra esta situação:



Figura 12: Insumos requisitados na ordem de produção com baixas manuais
Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

A quantidade de linhas requisitadas é maior que a quantidade consumida, pois como a empresa conta com um alto número de máquinas, se faz necessário vários cones de linhas para poder complementá-las.

Estes insumos são baixados manualmente, sem vínculo algum com a ordem requerente.

Lavanderia: para realização deste processo é criado um código no sistema, este código é cadastrado como produto intermediário, porém o mesmo não possui NCM e não gera estoque algum. Este código funciona como espécie de pasta, onde todos os produtos que serão usados são vinculados a este código, assim formando a receita de lavanderia. Para cada tipo de lavagem é cadastrado um novo código de produto intermediário, este código é cadastrado na ficha técnica para quando for emitida a ordem de lavanderia, os produtos sejam requisitados. A figura 13 tem como objetivo demonstrar como funciona o processo de criação destes produtos intermediários:

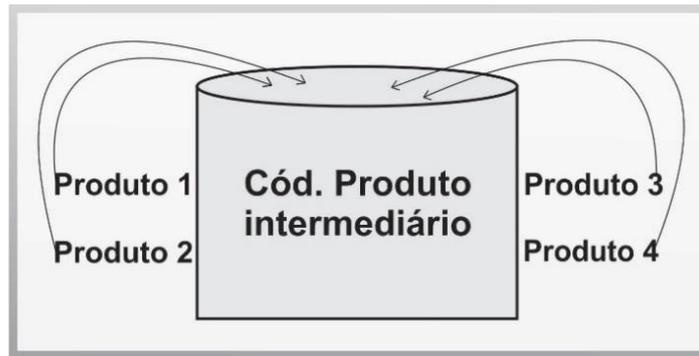


Figura 13: Código produto intermediário
Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

As fragilidades deste setor se encontram nas receitas que são criadas para a geração da ordem de lavanderia, uma vez que a quantidade cadastrada não é a realmente usada. Após a geração da ordem de lavanderia, os produtos que estão cadastrados são baixados automaticamente, sendo assim a ordem já se encerra, não sendo possível requisitar produtos a mais, caso seja necessário.

É rotina os funcionários do setor usarem produtos a mais do que a quantidade que consta na ordem de lavanderia, devido a mesma não ser suficiente para realizar todos os processos de lavação. Todos os produtos que os funcionários pegam fora da ordem de lavanderia, não são feitos quaisquer tipos de requisições para a solicitação dos produtos.

Além disto, todos os produtos que são utilizados fora da ordem de lavanderia não são baixados via ordem e nem por baixas manuais, apenas ao final do mês o encarregado do setor realiza um ajuste manual de estoque, conforme o estoque físico. A figura 14 ilustra esta atividade:



Figura 14: Produtos de lavanderia utilizados sem requisições
Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

Este problema ocorre pelo fato das quantidades dos produtos cadastrados na ordem não estarem corretos, fazendo com que sempre haja divergências no estoque.

Acabamento: os problemas encontrados neste setor se dão no encerramento das ordens de acabamento, é frequente encontrar ordens em que quantidade prevista, não foi totalmente apontada para o estoque, ficando tais quantidades pendentes no sistema. O quadro 36 tem demonstra a quantidade de ordens e peças pendentes, assim como o período analisado.

Quadro 37: Ordens de acabamento em aberto

Ordens de acabamento em aberto				
Data emissão	Nº de ordens	Qtd. Peças	Qtd. Apontada em estoque	Qtd. Peças Pendente
jun/17	50	184	86	98
jul/17	102	774	552	222

Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

Outro ponto a ser analisado é a questão de apontamento de produções para o estoque sem a utilização de ordem, na situação atual não há como monitorar uma produção para identificar se a mesma está em processo ou está finalizada.

Almoxarifado: umas fragilidades deste setor estão ligadas as baixas de requisições de insumos, uma vez que o setor efetua todas as baixas manuais das mesmas. O setor efetua as baixas das requisições da ordem de produção e acabamento. Analisando o período desde a implementação das requisições como mostra o quadro 37, pode-se ver a quantidade de requisições emitidas em casa mês.

Quadro 38: Requisições de insumos

Requisições de Insumos			
Período	Requisições setor costura	Requisições setor acabamento	Total
set/16	46	34	80
out/16	106	105	211
nov/16	129	154	283
dez/16	52	90	142
jan/17	118	85	203
fev/17	127	72	199
mar/17	138	51	189
abr/17	120	32	152
mai/17	128	51	179
jun/17	129	50	179
jul/17	145	45	190
ago/17	126	21	147
Total	1364	790	2154

Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

Estas requisições são baixadas diariamente, pode-se ver que há uma grande movimentação do estoque de aviamentos. Os insumos que são requisitados pelo setor de acabamento, se constituem em insumos que repõem as perdas inerentes à produção. Os custos destes insumos não são contabilizados, sendo assim não é possível mensurar o custo total de cada OP, uma vez que os insumos das requisitados não são vinculados à ordem de acabamento.

Apenas os insumos requisitados pelo setor de costura estão inclusos no custo final do produto, que são os insumos que requisitam em ordem, porém são baixados manualmente.

Estoques: analisando a quantidade de requisições solicitadas pelo setor de corte, produção e acabamento, percebe-se que os mesmos influenciam diretamente nos estoques, porém estas movimentações ocorrem de modo manual, o que traz preocupações, pois estas baixas não possuem vínculo com a OP de destino, desde modo não como comprovar que as diminuições nos saldos dos estoques estão sendo destinados à estas requisições.

Através das requisições foi possível identificar o quanto é necessário ajustar estas baixas, pois há uma grande movimentação no estoque. Desde o período de implantação das requisições, foi realizada uma análise para identificar quais insumos tiveram um número alto de baixas manuais, no final do período foi obtido o saldo das baixas de cada insumo. Os quadros 38,39,40 e 41, trazem os dados obtidos, assim com análise de cada um deles.

Quadro 39: Grupo 1 – estoque de tecidos

Grupo 1 – Tecidos				
Período analisado: 6 meses				
Tecido	Nº de requisições	Saldo Total	Custo Tec. (mt)	Custo das requisições
Tecido A	48	62,35	R\$ 10,38	R\$ 647,19
Tecido B	46	52,90	R\$ 10,20	R\$ 539,58
Tecido C	41	66,30	R\$ 14,00	R\$ 928,20
Tecido D	53	73,80	R\$ 13,54	R\$ 999,25
Tecido E	29	42,10	R\$ 11,60	R\$ 488,36
Tecido F	26	35,84	R\$ 14,64	R\$ 524,70
Tecido G	26	38,40	R\$ 12,75	R\$ 489,60
Total	269	371,69	Custo Total	R\$ 4.616,88

Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

Conforme demonstra a tabela, pode-se perceber que há uma grande movimentação do estoque de tecido, assim como os custos totais das requisições.

Quadro 40: Grupo 16 – estoque de linhas

Grupo 16 - Linhas		
Período analisado: 2 meses		
Insumo	Nº de requisições	Quantidade (cones)
Linha 25 A	15	39
Linha 36 B	30	63
Linha 50 C	54	108
Linha 50 D	36	67
Linha 50 E	27	40
Linha 50 F	23	40

Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

As linhas são requisitadas e baixadas conforme a necessidade do setor de costura, no quadro acima consta as principais linhas consumidas em produção. Cada cone de linha possui de 2 a 5 mil metros de linha, por isto que a empresa efetua as baixas manuais, uma vez que apenas uma OP não consome estas quantidades de linhas em sua produção.

Se faz necessário avaliar um modo para realizar as baixas das linhas, para que fique de acordo com as regulamentações do Bloco K, tendo em vista que a base para a obtenção de dados, serão provenientes do registro 0210, onde as linhas são cadastradas e definidas os respectivos consumos.

Quadro 41: Grupo de estoque 20 e 27

Grupo 20 - Viés e Grupo 27 – plásticos			
Período analisado: 2 meses			
Grupo	Insumo	Nº de requisições	Quantidade (rolos)
20	Viés preto	17	17
20	Viés branco	22	22
27	Plástico p/ passantes	10	10

Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

Assim como as linhas, os plásticos para passantes e viés são baixados da mesma forma, apenas quando o setor de costura requisita o insumo, que irá ocorrer a baixa, o mesmo tem pouco consumo em produção, sendo assim, estes insumos tem um estoque baixo, quando comparado a outros tipos de insumos. Deste modo não há

uma quantidade expressiva a ser requisitada, pois há pouco consumo em produção, tanto o plástico para e viés, são consumidos em centímetros.

Mesmo com o estoque com um volume baixo e pouco consumo destes insumos, se faz necessário adequar o modo como é realizado as baixas.

Quadro 42: Grupo de estoque 13, 14 e 15

Grupo 13 – etiquetas, 14 – rebites, 15 – botões					
Período analisado: 2 meses					
Grupo	Insumo	Nº de requisições	Quantidades	Custo un.	Custo Total
13	Etiqueta A	2	343	R\$ 0,42	R\$ 144,06
13	Etiqueta B	1	115	R\$ 0,07	R\$ 8,05
13	Etiqueta C	1	67	R\$ 1,35	R\$ 90,45
Grupo	Insumo	Nº de requisições	Quantidades	Custo un.	Custo Total
14	Rebite A	2	157	R\$ 0,13	R\$ 20,41
14	Rebite B	1	76	RS 0,56	R\$ 42,56
14	Rebite C	1	50	R\$ 0,96	R\$ 48,00
Grupo	Insumo	Nº de requisições	Quantidades	Custo un.	Custo Total
15	Botão A	1	35	R\$ 0,09	R\$ 3,15
15	Botão B	1	37	R\$ 0,68	R\$ 25,26
15	Botão C	1	20	R\$ 0,62	R\$ 12,40

Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

Durante o período analisado, estes insumos foram o que mais foram baixados manualmente, percebe-se que estes insumos foram requisitados poucas vezes, porém com quantidades expressivas, cada requisição foi destinada para uma ordem de acabamento, pois isto se torna importante ajustar as baixas para possível alocar estes insumos às ordens requerentes.

Assim como os tecidos, os insumos requisitados para ordem de acabamento não estão inclusos nos custos da OP, não sendo possível saber o custo real de cada ordem de acabamento.

Percebe-se que os estoques são movimentados com frequência por estas requisições, por isso se torna imprescindível readequar o sistema para que essas fragilidades sejam eliminadas.

Suprimentos: neste departamento, um dos problemas encontrados foram relacionados ao cadastramento de alguns insumos, pois em sistema os mesmos estavam em unidades de medidas diferentes, do que constava em nota fiscal, sendo assim, havia duplicidade de informação referente ao insumo. No registro 0190, será

obrigatório informar a unidade de medida do insumo, pois isto não poderá haver duplicidade de informações referentes a insumos.

TI: na área de tecnologia da informação, terá de ser realizadas algumas mudanças para a adequação do Bloco K, será necessária uma reestruturação no sistema que hoje é utilizado, pois no modelo atual é possível verificar possíveis faltas de informações que serão necessárias para o Bloco K, adequações para o registro 0210 e K235. Assim como o sistema de emissão de ordens, pois no modelo atual não é possível requisitar materiais para ordens já encerradas, uma vez que é preciso encerrar uma ordem para ser possível emitir a seguinte.

Contabilidade: este setor será responsável pela geração do Bloco K, com base nas informações extraídas do processo produtivo, assim como os saldos estoques através dos inventários. Do modo que processo produtivo é realizado atualmente, a geração do Bloco K pode vir a ter alguns problemas, uma vez que a empresa conta com um excesso de processos informais. A contabilidade já encontrou dificuldades na geração do SPED, pois já houve momentos que os erros ocorridos, foram provenientes dos cadastros de produtos intermediários utilizados para a ordem de lavanderia.

4.1.4 Sugestões de melhorias

Conforme as fragilidades e barreiras encontradas em cada área e no processo produtivo, este projeto visa sugerir melhorias, assim como ajustes no sistema que atualmente a empresa utiliza, para que a mesma possa implementar o Bloco K de modo que não haja futuras complicações.

Um dos problemas encontrados foi o modo de como é realizado a emissão de ordens. Diante disto, o pesquisador elaborou um novo processo de emissão de ordem, visando resolver estes problemas que ocorrem atualmente. A figura 15 tem como objetivo ilustrar o modelo de emissão de ordem, sugerido pelo pesquisador.

Ordem de Produção - N° 000001		Data emissão: 29/08/17				Data prev. encerramento: 21/09/17			
Refer: CM10001	34	36	38	40	42	44	46	48	50
N° peças: 70		10	10	10	10	10	10	10	
Cor: 0001									
Data início:		1ª Etapa - Corte				Data Término:			
Insumos	Descrição	UN. Medida	Consumo	Perda %	Consumo ad. (req)				
101	Tecido	Mt	98,00	3,80					
401	Forro	Mt	13,30	2,50					
2701	Papel risco	Mt	1,00	1,80					
2702	Plástico	Mt	1,00	1,80					
Data início:		2ª Etapa - Costura				Data Término:			
Insumos	Descrição	UN. Medida	Consumo	Perda %	Consumo ad. (req)				
1201	Zipper	Un.	70,00	0,00%					
1601	Linha	Mt	1200,00	0,00%					
2001	Viés	Mt	31,50	10,00%					
2703	Tayvek	Un.	70,00	0,00%					
Data início:		3ª Etapa - Lavação				Data Término:			
Stone+Used									
Insumos	Descrição	UN. Medida	Consumo	Perda %	Consumo ad. (req)				
1801	Permanganato	Kg	0,069	10,00%					
1802	Desengomante	Kg	0,230	6,00%					
1803	Amaciante	Kg	0,690	5,00%					
Data início:		4ª Etapa - Acabamento				Data Término:			
Insumos	Descrição	UN. Medida	Consumo	Perda %	Consumo ad. (req)				
1501	Botão	Un.	70,00	6,00%					
1401	Rebite	Un.	70,00	10,00%					
1301	Etiqueta	Un.	70,00	10,00%					
1901	Placa	Un.	70,00	6,00%					
1701	Embalagem	Un.	70,00	5,00%					
Data encerramento:									
Processo Produtivo									
Código	Centros de Custos	Tempo Estipulado	Hora início	Hora Término	Tempo Realizado				
MOD0001	Corte	01:00							
MOD0002	Costura	03:00							
MOD0003	Lavação	09:00							
MOD0004	Acabamento	01:30							

Figura 15: Ordem de produção sugerida
Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

Este novo modelo de emissão de ordem, sugere apenas 1 OP dividida em 4 etapas, sendo estas em corte, costura, lavandeira e acabamento. No momento da emissão da ordem a mesma descreveria o processo de cada produto, assim como os insumos que seriam utilizados e suas respectivas quantidades.

Neste modelo seria possível requisitar insumos para repor as perdas inerentes à produção, independente qual etapa a produção estivesse, pois a ordem estaria em aberto. Estes insumos poderiam ser vinculados à ordem requerente, assim os mesmos seriam baixados do estoque, com definição de destino, diferente do que é realizado atualmente.

Outro ponto que seria alterado é a questão relacionada aos cadastros de produtos intermediários para a criação de receitas de lavanderia. Neste modelo não seria necessário criar estes cadastros, os produtos de lavanderia partiriam da ficha

técnica com suas respectivas quantidades. Atualmente os mesmos não constam na ficha técnica, apenas no cadastro de produtos intermediários.

Este problema seria resolvido, pois já ocorreram barreiras na geração do SPED, onde os erros ocorridos foram provenientes dos cadastros de produtos intermediários para lavanderia, que por sua vez não possuem NCM e não geram movimentação de estoque, apenas servem como códigos internos.

O modelo de OP sugerido tornaria o controle da produção mais eficaz, onde seria possível identificar em qual etapa a produção se encontra, assim como, verificar se os tempos estipulados para cada parte produtiva estariam sendo cumpridos.

A partir da data de emissão, o PPCP já informaria uma data de previsão de encerramento da OP, com base nos controles de tempos de cada atividade, assim como as disponibilidades de casa insumo que seria utilizado no processo, podendo estabelecer uma data limite para o encerramento da ordem, caso não fosse encerrado na data prevista.

Este modelo de OP daria suporte ao setor de suprimentos, uma vez que o mesmo informaria a previsão de insumos que seriam utilizados no processo produtivo. Assim, em casos de insumos com saldos baixos ou zerados, o sistema emitiria uma notificação na ordem de produção, informando que não haveria insumos suficientes para a realização do processo produtivo, levando em consideração os insumos empenhados em outras OPs, que ainda não foram baixados. Assim os relatórios de estoques, apontariam as quantidades disponíveis, com base nos insumos já empenhados em outras ordens, com intuito de verificar se há necessidade de compra no momento. O quadro 42 simula a emissão de um relatório de estoque:

Quadro 43: Relatório de estoque

Relatório de estoque						
Estoque	Código	Descrição	Saldo Atual	Saldo emp. OPs (não baixados)	Saldo Disponível	Emitir OC.
15	1501	Botão A	470	10	460	
15	1502	Botão B	325	20	305	
15	1503	Botão C	180	150	30	Sim
14	1401	Rebite A	2000	60	1940	
14	1402	Rebite B	1500	750	750	
14	1403	Rebite C	400	350	50	Sim
19	1901	Placa A	350	30	320	
19	1902	Placa B	180	10	170	
19	1903	Placa C	50	40	10	Sim

13	1301	Etiqueta A	300	10	290	
13	1302	Etiqueta B	190	30	160	
13	1303	Etiqueta C	50	50	0	Sim

Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

Deste modo é possível que o setor de suprimentos realize a compra para repor o estoque, assim como efetuar a substituição do insumo caso necessário, antes mesmo do início do processo produtivo.

Seria necessário estabelecer um nível de estoque mínimo, médio e ideal, para cada item do estoque, assim o sistema poderia informar os dados com mais precisão.

Ficha técnica: os ajustes sugeridos nesta etapa se consistem em adaptar a ficha técnica conforme o registro 0210 e K235. Abaixo a figura 16 demonstra o modelo de ficha técnica com os dois campos que atendem as exigências de ambos registros:



Figura 16: Ficha técnica sugerida

Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

Com estes ajustes na ficha técnica seria possível atender as exigências do registro 0210, informando as perdas inerentes à produção de cada item cadastrado na ficha técnica, assim como atender o registro K235, informando o histórico de insumos substituídos no processo, sejam estes por falta ou por necessidade de substituição.

PPCP: implementação de um campo para consulta das ordens, para que o mesmo possa acompanhar o processo por etapa de cada produto em produção. Estabelecer uma previsão de encerramento das ordens, tendo como base a data da emissão da mesma. Também se torna válido definir uma data limite para o encerramento das ordens, a partir da previsão de encerramento, tendo em vista que

a empresa conta com um alto número de ordens em aberto, que por sua vez acabam não sendo finalizadas. O quadro 43 mostra a implementação deste controle:

Quadro 44: Controle de ordens

Controle de ordens – data relatório				
Nº OP	DT Emissão	Situação	Prev. encerramento	DT Limite
000001	15/08/2017	Costura	28/08/2017	02/09/2017
000002	30/08/2017	Corte	11/09/2017	21/09/2017
000003	04/08/2017	Acabamento	18/08/2017	28/08/2017
000004	15/09/2017	Lavanderia	27/09/2017	09/10/2017

Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

Desde modo, após a data limite para encerramento da ordem, o sistema emitiria uma notificação ao PPCP, informando que há ordens em aberto, que não foram encerradas no prazo estabelecido.

Estas adaptações no sistema permitiriam que a empresa obtivesse uma maior eficácia nos controles das ordens, pois o próprio sistema informaria a existência de ordens em aberto, fora do período estabelecido, assim, sendo possível adequar-se as exigências do registro K230.

Corte: antes de encaminhar a produção para o setor seguinte, o mesmo deve efetuar conferências da quantidade de peças cortadas e confrontar com a quantidade requisitada, para que o processo ocorra como o programado e não haja divergências entre o que está sendo produtivo e o previsto.

Costura: com base nas fragilidades encontradas neste setor, as baixas manuais dos insumos como linhas, viés, plásticos para passantes, etc, poderão ser futuros entraves no Bloco K. Para resolver esta situação, seria relevante criar uma ordem de serviço de complemento de produção e maquinários. Para demonstrar como seria realizado a criação e implementação desta ordem de serviço, a figura 17 ilustra a mesma, conforme o modelo sugerido pelo pesquisador.

Baixa de insumos para complemento de produção e maquinários				
Insumo	Descrição	Referência	OP	Qty
1601	Linha A	CM10001 - CM10002	000001-000002	5
1602	Linha B	CM10001 - CM10002	000001-000002	5
2001	Viés 2,5 cm	CM10001 - CM10002	000001-000002	1
2002	Viés 3,0 cm	CM10001 - CM10002	000001-000002	1
2701	Plástico p/ passantes	CM10001 - CM10002	000001-000002	1
Data: 08/09/17				

Figura 17: Ordem de serviço
Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

Assim seria informado o código do insumo que está sendo baixado e as ordens que estão sendo produzidas. Deste modo seria feito o rateio de cada insumo para ordens produzidas, justificando as baixas de estoque, tendo como base o consumo informado na ficha técnica.

Lavanderia: com a sugestão do novo modelo de OP, os cadastros de produtos intermediários para os processos de lavanderia não seriam mais necessários, pois os produtos seriam cadastrados diretamente na ficha técnica, assim quando a OP requisitasse os produtos, os mesmos já iriam ser informados na etapa de lavanderia, conforme a figura 18:

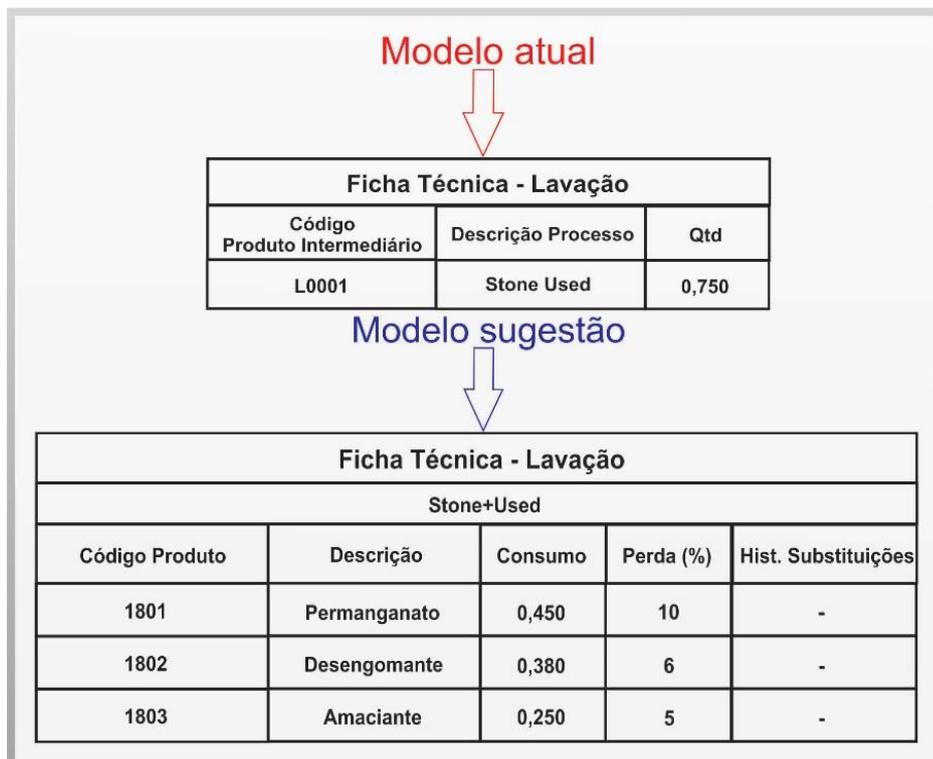


Figura 18: Ficha técnica - lavanderia
Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

Outro ponto a ser analisado, é a questão de não ter nenhum funcionário responsável por pegar os produtos para lavagem. Seria relevante designar um funcionário para ser responsável pela entrega dos produtos para os demais funcionários, pois como não há um responsável por esta atividade, pode acabar-se ocorrendo um controle inadequado sobre os produtos, ocasionando desperdícios.

O responsável pelo cadastramento dos produtos de lavanderia na ficha técnica deve garantir que a quantidade informada será realmente usada no processo, afim de evitar que sejam pegos produtos e quantidades que não estejam cadastrados na ficha técnica, assim, evitando possíveis divergências de estoques e ajustes manuais no fim de cada mês.

O percentual de perda de cada produto seria informado, assim como o histórico de substituições, que não constam na ficha técnica atual.

Acabamento: conforme as fragilidades encontradas neste setor, o mesmo conta com inúmeras ordens de acabamento em aberto, sem previsão para encerramento e ordens com apontamento parcial, onde a ordem permanece em aberto, porém com quantidades pendentes. O setor ainda conta com casos de apontamento de peças para o estoque acabado, sem a utilização da ordem, assim, nestes casos a ordem ainda fica pendente no sistema.

Afim de resolver este problema, na figura 19 o pesquisador sugere um modelo para a efetuação de entrada de produtos acabados para o estoque

Entrada em Estoque										
N° ordem de produção			000001				Armazém		1	
<i>* Obrigatório n° da OP</i>										
Data Emissão: 28/09/2017			Prev.encerramento: 23/10/17				Data encerramento: 25/10/17			
Grade										
Referência	CM10001	34	36	38	40	42	44	46	48	50
N° de peças	70		10	10	10	10	10	10	10	
						Código de Barras		122625415262		
<i>*Leitor</i>										

Figura 19: Entrada em estoque
Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

Conforme no modelo proposto, seria possível ter um controle sobre as ordens, uma vez que o PPCP informaria uma data de previsão e limite para o

encerramento. Para um controle mais efetivo, seria relevante designar um funcionário do setor de acabamento, para ser responsável pelo monitoramento das ordens que entram no setor, assim o mesmo poderia verificar se há ordens pendentes e ordens que já espiraram o prazo limite de encerramento.

Com o objetivo de eliminar a entrada de peças para o estoque sem a utilização de ordens, o modelo propõe que seja obrigatório informar o número da ordem, deste modo não será mais possível efetuar entrada de produtos para o estoque sem a utilização da mesma.

Almoxarifado: tendo em vista que este setor efetua baixas manuais diariamente, devido ao alto volume de requisições, se faz necessário que esta atividade seja readequada, assim como o sistema de baixas e o modelo de requisições.

Para ajustar este processo é necessário que o modelo de requisição da empresa seja reestruturado, pois o modelo atual não informa o código do produto, a ordem para que se destina e o campo onde se discrimina a quantidade de insumo, para uma melhor compreensão.

Na figura 20, o pesquisador elaborou um novo modelo de requisição, para que todas as informações necessárias para a requisição de insumos sejam preenchidas, informações essas que são necessárias para a realização das baixas.

Requisição						Nº000001
Data: ___/___/___						
Setor: _____						
Requisitante: _____						
Cód. Insumo	Título/ Tam.	Cor/Acab.	Referência	Nº OP	Qtd	
Motivo						

Ass. Responsável pelo setor						

Figura 20: Modelo requisição
Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

Com este novo modelo seria possível preencher todas as informações necessárias para a realização das baixas, o mesmo poderia ser utilizado para todos os setores de produção da empresa como: corte, costura, lavadeira e acabamentos.

Como o sistema de produção atual da empresa não permite que seja requisitado e vinculado insumo às ordens, o pesquisador sugeriu uma reestruturação do sistema para o novo modelo de emissão de OP. A reestruturação é referente à rotina de baixas manuais de insumos, onde seria incluído o campo para discriminar qual ordem está requerendo o material. A figura 21 segue o ajuste no sistema sugerido pelo pesquisador:

Baixa Requisições				
* Obrigatório		* Obrigatório		
Nº requisição	000001	Nº OP	000150	
* Obrigatório		* Obrigatório		
Motivo	Perda	Referência	CM10001	
Cod. Insumo	Descrição	Qtd.	Custo UN.	Custo total Req.
1504	Botão	10	0,80	R\$ 8,00
Data Baixa	10/09/2017			

Figura 21: Baixa requisições

Fonte: elaborado pelo pesquisador (2017)

Os dados para os preenchimentos dos campos seriam provenientes do modelo de requisição sugerido, esta nova rotina de baixas se destinaria apenas as baixas de requisições. Deste modo, para um controle mais eficiente, este modelo faz com que seja informado o número da requisição, assim como o número da OP que está requisitando o insumo. Ambos os campos seriam de caráter obrigatório caso contrário não seria possível efetuar a requisição do insumo.

O campo que informa o número da requisição serviria apenas como um controle interno, deste modo é possível verificar a quantidade de insumo e o custo de cada requisição. Este campo se torna importante, pois em uma possível auditoria, a empresa teria como justificar o número expressivo de insumos requisitados que não constam as ordens de produções, uma vez que seria possível consultar o histórico de requisições.

Quando informado o número da ordem de produção, o sistema discriminaria a referência que está sendo produzida, após preencher o código do insumo, o sistema já informaria o custo unitário do material, assim como efetuar o cálculo total da requisição. Este modelo ainda registraria a data que está sendo baixado o insumo

Após realizado a baixa do material, o mesmo já seria vinculado à OP requerente, este insumo seria demonstrado no campo de consumo adicional, desde modo, os insumos iriam fazer parte do custo total da ordem de produção.

Estoques: como a empresa possui uma alta movimentação de estoques, se faz necessário que os mesmos estejam sempre atualizados, deste modo sugere-se que a empresa faça inventários frequentes, para que os estoques fiquem de acordo com o estoque escriturado na contabilidade. Deste modo, se torna necessário sistematizar todas as saídas de materiais do estoque.

O bloco irá exigir que seja informado registro K200, com possibilidade de correção através do registro K280, porém, afim de ter um controle efetivo e transmitir o Bloco K com mais segurança, a empresa deve procurar informar os dados corretos já nos registros principais, para que não seja gerado registros de correções de apontamentos referentes a períodos anteriores. Lembrando que o estoque escriturado do fim do período será o estoque inicial do período consecutivo.

É válida a criação de um estoque destinado aos produtos que são enviados para industrialização em terceiros, conforme as exigências dos registros K250 e K255.

Suprimentos: como este setor é responsável pelo cadastramento dos produtos, o mesmo precisa verificá-los para eliminar a duplicidade de cadastros, assim como cadastrar corretamente as unidades de medidas, afim de eliminar a ocorrência de lançamentos de notas fiscais com unidade de medida diferente do que está cadastrado em sistema. Estas informações referentes às unidades de medidas serão prestadas nos registros 0190 e 0200.

TI: conforme as fragilidades encontradas nos demais setores da empresa, referentes ao sistema, o departamento de TI precisa adaptar as mudanças conforme as exigências dos registros do Bloco 0 e K.

Analisar o sistema de emissão atual de ordens, pois o modelo atual não é flexível e exige a criação de um produto intermediário que não possui classificação fiscal. Devido a não flexibilidade, o sistema não permite vincular nenhum insumo nas ordens, caso seja necessário, pelo motivo de seus encerramentos automáticos.

Caso não seja possível adequar o sistema, a empresa deve levar em consideração a hipótese de reestruturar todo o sistema, para que seja possível fazer todas as mudanças, conforme o Bloco K exige.

Ajustar o sistema para que o PPCP possa ter um controle efetivo sobre as ordens que são emitidas, conforme as exigências do registro K230.

Reestruturar a ficha técnica, para que seja possível atender as exigências dos registros 0210 e K235, pois o modelo atual não atende as mesmas.

Criação de uma rotina de baixas de requisições para que os insumos tenham como destino as ordens que estão requerendo os mesmos (com modelo atual não é possível). Assim as baixas de estoques poderão ser justificadas, além de o sistema possuir o histórico de todas as requisições, caso haja uma auditoria.

De modo geral o departamento de TI precisa informatizar e oferecer suporte para todas as ações, referentes à produção e movimentação de estoque, afim de eliminar qualquer processo informal, que possa trazer qualquer tipo de fragilidade na transmissão do Bloco K e H.

Contabilidade: esta área deve realizar vários testes de geração do Bloco K, com intuito de identificar algum erro que venha ocorrer, assim posteriormente se torna possível analisar os erros e corrigi-los.

Caso haja equívocos na geração do Bloco K, a contabilidade deve informar aos demais setores, para que os mesmos possam analisar e transpor os erros ocorridos, para que seja possível realizar novos testes.

Apenas com a realização de testes, será possível analisar se todos os processos da empresa relativos à produção e movimentação de estoques estão corretos. Desde modo, torna-se importante que a contabilidade utilize este período, para realizar todas as ações necessárias, antes do Bloco K entrar em vigor.

É válido que a empresa crie um grupo interno para a gestão do Bloco K, envolvendo departamentos desde contabilidade, TI, PPCP, almoxarifado e produção, tornando assim, estes setores responsáveis por cada uma das áreas, com intuito de avaliarem o processo afim de evitar exposições desnecessárias no Bloco K.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo demonstrou que é de suma importância que as organizações se adequem as novas exigências do Fisco, pois as mesmas terão grande impacto em seus sistemas organizacionais. O grau de dificuldade de adaptação deve variar, de acordo com cada sistema operacional de cada empresa, podendo ocorrer várias mudanças ao longo da implantação.

Empresas que possuem um controle eficiente sobre seus processos, tendem a ter facilidade para se adequar às exigências impostas pelo Bloco K. Estas exigências consistem em informar todas as operações que as empresas realizam relativo à produção e movimentação de estoque, por isto gera grande apreensão por parte dos empresários.

Com o avanço da tecnologia, o Fisco está em constante evolução para conseguir criar métodos que possibilitem obter todos dados relativo aos contribuintes, assim diminuindo os meios de sonegação de impostos.

O Bloco K está sendo visto como algo que irá apenas complicar e prejudicar ainda mais as atividades das organizações, porém se analisado de outro modo, percebe-se que cada informação que é exigida nos registros do bloco, são apenas informações e métodos que as empresa já deveriam estar praticando, pois se resume em apenas realizar processos legais, assim como obter um controle sobre seus processos. Neste sentido, o Bloco K irá ajudar de certa forma, as empresas que não possuem um controle eficiente em suas atividades, fazendo com que todas as empresas se adequem seguindo os registros do Bloco, assim como irá eliminar as chances das empresas praticarem atividades ilegais.

Isto por sua vez, deve gerar maior competitividade entre as empresas, uma vez que todas estarão no mesmo patamar de obrigatoriedades a serem entregues ao Fisco, fazendo com que não haja concorrência desleal por meio de evasão de tributos.

Neste momento, o papel de administrador é posto à prova, pois como está à frente da organização, terá de criar estratégias bem elaboradas para que a empresa possa ser competitiva, mesmo com todas obrigações a ela impostas.

A criação de um grupo de gestão Bloco K se torna fundamental, deste modo é possível reunir profissionais de cada uma das áreas envolvidas, com intuito de pontuar as barreiras existentes em cada setor, além de compartilhar informações que

possam gerar ajustes nos processos e melhorias nas atividades diárias, para que a empresa possa estar alinhada às exigências do Fisco.

Na empresa em estudo, a criação do grupo de gestão da implantação do Bloco K culminou com a realização deste estudo que se propôs a coletar dados acerca dos controles desenvolvidos pelos departamentos da empresa e confrontá-los com as necessidades do Bloco.

A partir da análise dos dados foram identificadas as principais barreiras a implantação desta nova exigência do Fisco demonstradas no estudo como sendo problemas no registro e consulta de informações no sistema informatizado da empresa e nos procedimentos de controle seguidos pelos departamentos investigados.

A riqueza das informações coletadas possibilitou ao pesquisador a elaboração de propostas que viessem ao encontro das necessidades para implantação do Bloco K, sendo elas ligadas às práticas de controle adotadas nos setores de corte, costura, acabamento, lavanderia, contabilidade e registros informatizados que, se adaptadas, podem auxiliar de forma significativa a implantação do Bloco K.

A partir do exposto, é possível perceber que as empresas estão sujeitas a grandes mudanças em seus sistemas organizacionais, onde o conhecimento de profissionais da área de contabilidade, TI e administração da produção, será de suma importância para o desenvolvimento de um processo eficiente, que garanta que todas as informações que estão sendo prestadas estão corretas e que reduza as chances de equívocos na transmissão do Bloco K.

REFERÊNCIAS

- ARNOLD, J.R. Tony. **Administração de Materiais**. São Paulo: Atlas, 1999.
- BARROS, Aidil de Jesus Paes de. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. Petrópolis/RJ: Vozes, 1990.
- DIAS, Marco Aurélio P. . **Administração de materiais: princípios, conceitos e gestão**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 336 p.
- FRANCISCHINI, Paulino; GURGEL, Floriano do Amaral. **Administração de materiais e do patrimônio**. São Paulo: Pioneira Thomson, 2002. 310 p.
- GASNIER, Daniel Georges (Et al.). **Gestão de estoques e suprimentos na cadeia de abastecimento**. São Paulo: IMAM, 2007. 261 p.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Atlas 2001. 288 p.
- MOREIRA, Daniel Augusto. **Administração da produção e operações**. São Paulo: Thomson, 1993. 619 p.
- NASCIMENTO, Geuma C. **SPED: Sistema Público de Escrituração Digital sem armadilhas**. São Paulo: Trevisan, 2013. 182 p.
- OLIVEIRA, Silvio Luiz de. .Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisa, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. São Paulo: Pioneira, 1997. 320 p.
- ROCHA, Celso Alves; ALMEIDA, Cristina Beatriz de Souza. **Bloco H bloco K aspectos teóricos e práticos**. São Paulo: Viviane Caravieri Sant'Ana, 2015. 181 p.
- RUIZ, João Alvaro. **Metodologia científica** guia para eficiência nos estudos. São Paulo: Ed. Atlas, 1977. 168 p.
- SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, P. B. Metodologia de Pesquisa. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.
- VIANA, João José. **Administração de Materiais: um enfoque prático**. São Paulo: Atlas, 2002. 448 p.
- YIN, Robert K.. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3. ed Porto Alegre: Bookman, 2005. 212 p.
- CONFAZ. **AJUSTE SINIEF 25, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016**. 2016. Disponível em: <https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/ajustes/2016/aj_025_16>. Acesso em: 20 ago. 17.
- CONFAZ. **AJUSTE SINIEF 17, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014**. Disponível em: <http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/atos/despacho/2014/dp195_14.htm>. Acesso em: 23 out. 2016.

CONFAZ. **AJUSTE SINIEF Nº 09, 25 DE OUTUBRO DE 2007**. Disponível em: <http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2007/AJ_009_07.htm>. Acesso em: 23 out. 2016.

CONFAZ. **CONVÊNIO ICMS 143/06**. Disponível em: <http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/convenios/icms/2006/CV143_06.htm>. Acesso em: 23 out. 2016.

CONFAZ. **CONVÊNIO S/Nº, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1970**. Disponível em: <http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/convenios/sinief/cvsn_70.htm>. Acesso em: 23 out. 2016.

CONFAZ. **PROTOCOLO ICMS 10, DE 18 DE ABRIL DE 2007**. Disponível em: <https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/protocolos/2007/pt010_07>. Acesso em: 23 out. 2016.

DIGITAL, Sped - Sistema Público de Escrituração. **Benefícios**. Disponível em: <<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/965>>. Acesso em: 23 out. 2016.

DIGITAL, Sped - Sistema Público de Escrituração. **NF-e**. Disponível em: <<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/1328>>. Acesso em: 23 out. 2016.

DIGITAL, Sped - Sistema Público de Escrituração. **Objetivos**. Disponível em: <<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/967>>. Acesso em: 23 out. 2016.

FEDERAL, Receita. **GUIA PRÁTICO DA EFD - Versão 2.0.20.pdf**. 2016. Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br/estatico/55/84F292AA956E838ED01DB91A8D4C6ECD9E53C8/GUIA_PRÁTICO_DA_EFD_-_Versão_2.0.20.pdf>. Acesso em: 20 ago. 17.

FEDERAL, Receita. **INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1252, DE 01 DE MARÇO DE 2012**. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=37466>>. Acesso em: 23 out. 2016.

FEDERAL, Receita. **INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1420, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=48709&visao=anotado>>. Acesso em: 23 out. 2016.

FEDERAL, Receita. **INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1422, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=48711>>. Acesso em: 23 out. 2016.

FEDERAL, Receita. **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO Nº 03 / 2005 – II ENAT**. Disponível em: <https://www.fazenda.sp.gov.br/nfe/legislacao/legislacao_protocolo_ENAT_03_2005.pdf>. Acesso em: 23 out. 2016.

FEDERAL, Secretaria da Receita. **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2006 – III ENAT**. Disponível em:

<http://www.sefaz.al.gov.br/cte/Legislacao/Protocolo_ENAT_CTe_03_06.pdf>. Acesso em: 23 out. 2016.

REPÚBLICA, Presidente da. **DECRETO Nº 6.022, DE 22 DE JANEIRO DE 2007**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm>. Acesso em: 23 out. 2016.

REPÚBLICA, Presidente da. **LEI Nº 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8137.htm>. Acesso em: 23 out. 2016

REPÚBLICA, Presidente da. **Regulamento do IPI - Decreto nº 7.212/2010**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2158-35.htm#art57>. Acesso em: 23 out. 2016.